



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

O Município de Almirante Tamandaré, por intermédio da Pregoeira Oficial, a Sra. **SANDRA MARIA CUMIN**, em conformidade com a Portaria nº. 442 de 15 de julho de 2026, informa que por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** através do processo administrativo nº **222/2026** protocolado sob nº **0018.000017782/2026**, realizará procedimento licitatório para a contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"MENOR PREÇO POR LOTE"** observada às disposições legais contidas na **Lei nº. 14.133 de 01/04/2021, Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022** e demais legislações pertinentes, e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que:

- O início do acolhimento das Propostas e Documentação de Habilitação será através da plataforma **BNC** <https://bnc.org.br> das **08h00min** do dia **08/10/2026** até as **08h30min** do dia **29/10/2026**.
- A Abertura da Sessão de Disputa de Preços ocorrerá às **09h00min** do dia **29/10/2026**.
- Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações até o dia **26/10/2026**.

OBS: RECOMENDAMOS AOS LICITANTES PLEITEANTES A LEITURA ATENTA DESTA EDITAL DE LICITAÇÃO.

1. OBJETO:

1.1. O presente pregão tem por objeto a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2027"**, conforme especificações deste Edital e seus Anexos.

2. VALOR ESTIMADO:

2.1. O preço máximo global da presente licitação será de **R\$**



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



3.458.545,45 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas correrão com **Recursos Próprios** por conta das dotações orçamentárias abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.6.008	Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 – 1102	Material de Consumo 285
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 294
3.3.90.30.00 – 1103	Material de Consumo 294
3.3.90.30.00 – 1104	Material de Consumo 294
12.365.0019.6.017	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 337
3.3.90.30.00 – 1104	Material de Consumo 337

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, e que atendam todas as exigências deste edital.

4.2. Os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 13** deste edital são destinados à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

4.2.1. Os **LOTES 09, 11 e 12** deste edital são destinados à participação exclusiva de Microempresas e empresas de Pequeno Porte.

5. NÃO PODERÃO DISPUTAR LICITAÇÃO OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO, DIRETA OU INDIRETAMENTE:

5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura** do certame.

6.2. A **impugnação** e o **pedido de esclarecimento** poderão ser



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



realizados mediante documento formalizado e apresentado **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema provedor no endereço eletrônico **Bolsa Nacional de Compras** <https://bnc.org.br>.

6.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial através do site da Prefeitura Municipal: https://https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731 e por meio do sistema provedor no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras BNC <https://bnc.org.br>, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

6.6. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração no Edital, não afetar a formulação das propostas, conforme dispõe art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

6.7. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

6.8. O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas.

7. DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO PROVEDOR BNC:

7.1. Para acessar o sistema eletrônico, os licitantes interessados deverão realizar seu credenciamento junto ao órgão provedor, **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, através do site <https://bnc.org.br>, obrigatoriamente com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** antes da data de realização deste Pregão.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



7.2. Durante o processo de credenciamento, os licitantes devem se informar sobre o regulamento e o funcionamento do sistema, bem como receber as instruções necessárias para a correta utilização da plataforma.

7.3. A responsabilidade pelo uso da chave e senha de acesso é exclusivamente do licitante, abrangendo qualquer transação realizada diretamente por ele ou por seu representante. O provedor do sistema e o Município não serão responsáveis por eventuais danos decorrentes do uso indevido da chave e senha, mesmo que por terceiros. Em caso de irregularidade no uso da senha, o licitante deve comunicar formalmente o provedor do sistema.

7.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade integral do credenciado e na presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5. Em casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, o órgão promotor da licitação não será responsável pela prestação de suporte ou por eventuais perdas resultantes da impossibilidade de acesso.

7.6. **Para obter assistência técnica, o licitante deverá contatar o suporte técnico da plataforma BNC destinada aos FORNECEDORES, através do telefone (42) 3026-4555.**

7.7. O Licitante deve declarar, no campo específico do sistema eletrônico, seu pleno conhecimento e cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no edital.

7.8. O Licitante será totalmente responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo a veracidade e a firmeza de suas propostas e eventuais lances subsequentes, se aplicável.

7.9. No momento do credenciamento, as empresas devem selecionar a opção que indique sua forma de constituição, para fins de declaração de que se enquadram como **microempresa ou empresa de pequeno porte**.



8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados **APENAS** pelo licitante **ARREMATANTE**, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

8.4. O licitante arrematante deverá enviar **EXCLUSIVAMENTE** através da plataforma <https://bnc.org.br> os **documentos de habilitação, catálogos/ficha técnicas** (quando for o caso) e **proposta ajustada** conforme o **ANEXO V** do edital com o valores arrematados na sessão, no prazo de máximo de **02 (duas) horas**, contados da **solicitação pelo pregoeiro(a) via plataforma**, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 §1º da LC nº 123 de 2006.

8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.

8.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

8.10. Os documentos gerados pela licitante deverão ser enviados preferencialmente com assinatura digital.

8.11. O licitante declarará em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da sua proposta com as exigências do edital.

8.12. A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.13. Qualquer elemento, símbolo ou expressão que possibilite a identificação da licitante na sua proposta informada inicialmente no sistema, importará automaticamente na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções legais e das previstas no edital.

8.14. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.15. No campo destinado à descrição do objeto, não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a licitante declare que a proposta está de acordo com o edital.

8.16. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação de todas as regras do certame, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto do contrato em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual promovendo quando necessário a sua substituição.

8.17. Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das propostas.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



8.18. É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico. O licitante assume o risco de perda de negócios devido à inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou a desconexão.

9. DO INÍCIO DA DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. A abertura da licitação ocorrerá automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir propostas anteriormente inseridas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.3. O(a) Pregoeiro(a) avaliará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, que apresentem vícios insanáveis ou que não cumpram as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.4. Propostas que identificarem o licitante serão desclassificadas.

9.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.6. A desclassificação não impede o julgamento definitivo da proposta, que poderá ser revisto na fase de aceitação.

9.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

9.8. O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Na etapa competitiva, os licitantes deverão enviar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor registrado.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



10.2. Os lances devem ser ofertados pelo valor do lote conforme especificado no preâmbulo desde Edital.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras do Edital.

10.4. O licitante poderá apenas oferecer lances de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance registrado.

10.5. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será estabelecido pelo sistema.

10.6. O licitante poderá excluir seu último lance, uma única vez, no intervalo de quinze segundos após o registro, se o lance for inconsistente ou inexecuível.

10.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.8. O modo de disputa será **"ABERTO E FECHADO"**, com lances públicos e sucessivos, seguidos de um lance final e fechado.

10.8.1. A etapa de lances terá duração inicial de quinze minutos. Após esse período, o sistema enviará aviso de fechamento iminente, e a recepção de lances será encerrada após até dez minutos aleatoriamente determinados.

10.8.2. Após o prazo, o sistema permitirá que o autor da melhor oferta e os das ofertas com preços até 10% superiores ou inferiores àquela ofereçam um lance final e fechado em até cinco minutos, sigiloso até o fim do prazo.

10.8.3. O licitante poderá optar por manter seu último lance da etapa aberta ou oferecer um lance melhor.

10.8.4. Se não houver pelo menos três ofertas nas condições estabelecidas, até três dos melhores lances subsequentes poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, sigiloso até o encerramento.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



10.9. Após o término dos prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de valores.

10.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalecerá o primeiro registrado.

10.11. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do licitante.

10.12. Em caso de desconexão com o Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema permanecerá acessível para recepção de lances.

10.13. Se a desconexão persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após vinte e quatro horas da comunicação do fato.

10.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.15. Para itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, após a etapa de lances, o sistema verificará automaticamente o porte da entidade junto à Receita Federal, aplicando o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

10.15.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte dentro da faixa de até 5% superior à melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.15.2. A melhor classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta em valor inferior à da primeira colocada, no prazo de cinco minutos.

10.15.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não se manifestar no prazo, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte dentro da faixa de 5% para o mesmo direito.

10.15.4. Em caso de equivalência de valores entre microempresas e



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



empresas de pequeno porte, será realizado sorteio para determinar a ordem de apresentação da melhor oferta.

10.16. Empate será aceito apenas entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

10.17. Em caso de empate, o critério de desempate será conforme o artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 e a legislação municipal, nesta ordem:

10.17.1. Disputa final, onde licitantes empatados poderão apresentar nova proposta.

10.17.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente com registros cadastrais.

10.17.3. Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

10.17.4. Desenvolvimento de programa de integridade conforme orientações dos órgãos de controle.

10.18. Persistindo o empate, a preferência será dada, sucessivamente, a bens e serviços produzidos por:

10.18.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública ou, no caso de Município, no território do Estado em que se localiza.

10.18.2. Empresas brasileiras.

10.18.3. Empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País.

10.18.4. Empresas que comprovam práticas de mitigação conforme a Lei nº 12.187/2009.

10.19. Encerrada a etapa de envio de lances, o Pregoeiro poderá negociar



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



condições mais vantajosas para obter a melhor proposta.

10.20. Se a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições após o julgamento.

11. DA NEGOCIAÇÃO:

11.1. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, na ordem de classificação, se o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta exceder o preço máximo definido.

11.2. A negociação será feita por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado ao processo licitatório.

11.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DO JULGAMENTO:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.2. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59 da Lei 14.133/2021.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

12.6. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7. O prazo para envio da **PROPOSTA DE PREÇOS atualizada** pelo licitante arrematante será de até **02 (DUAS) HORAS**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema provedor **Bolsa Nacional de Compras BNC** através do site <https://bnc.org.br>.

12.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, desde que o licitante apresente uma solicitação escrita e justificada antes do término do prazo. Essa prorrogação estará sujeita à formal aceitação pelo(a) Pregoeiro(a).

12.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado, contados da solicitação.

12.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.14. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.16. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.17. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.18. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



preço melhor.

12.19. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **ANEXO V** deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:

13.1.1. Razão social da proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

13.1.2. Descrição detalhada do objeto, bem como, o número do item/lote, unidade, quantidade e a marca (quando for o caso);

13.1.3. O preço unitário e preço total deverá ser expresso em reais (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos decimais após a vírgula (**Exemplo: R\$ 1,00**).

13.1.4. Prazo de validade da proposta, **NÃO** poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data designada para a sessão pública.

13.1.5. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 120 (cento e vinte) dias, para fins desta licitação.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



13.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.

13.3. No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

13.4. Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

13.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

13.6. Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerada e em papel timbrado da licitante.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de Compras Públicas (PNCP), e ainda nos seguintes cadastros:

14.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

14.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

14.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

14.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal **Bolsa Nacional de Compras BNC** <https://bnc.org.br>,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

14.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

14.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via plataforma BNC, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



14.10.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada;

14.10.2. No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

14.10.3. No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata da assembleia, devidamente registrada, que elegeu a última diretoria;

14.10.4. No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

14.10.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

14.10.6. Procuração do representante do licitante no pregão, em conformidade com o modelo **ANEXO VI** deste edital, ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público, se for o caso.

14.11. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

14.11.1. Apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;

14.11.2. **DECLARAÇÃO** da licitante, assinada por seu representante legal, de que os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



14.12. **REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 14.12.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 14.12.2. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 14.12.3. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;
- 14.12.4. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;
- 14.12.5. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 14.12.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Lei 12.440/2011).

14.13. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 14.13.1. Apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS** exercícios sociais.
- 14.13.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil e pelo representante legal da empresa:

- Liquidez Geral (**LG**) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

- Solvência Geral (**SG**) = $\left(\frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}} \right)$
- Liquidez Corrente (**LC**) = $\left(\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{(Passivo Circulante)}} \right)$

14.13.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

14.13.4. Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14.13.5. Comprovação de **CAPITAL SOCIAL** mínimo ou valor do **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

14.14. DAS DECLARAÇÕES:

14.14.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO**, em papel timbrado da empresa conforme modelo do **ANEXO VII** deste Edital;

14.14.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/06, e suas alterações, deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em papel timbrado da empresa conforme modelo do **ANEXO VIII** deste Edital.

14.15. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:

14.15.1. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

14.15.2. As **certidões** que não consignarem de forma expressa o prazo



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



de validade, este ficará fixado em **90 (noventa) dias**, para fins da presente licitação;

14.15.3. Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados (anexados) na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

14.15.4. A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados acima resultará na INABILITAÇÃO do participante no certame.

14.15.5. No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

14.15.6. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a pregoeira, concederá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pregoeira solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS e LAUDOS DOS PRODUTOS:

15.1. O licitante arrematante deverá apresentar **uma amostra de CADA item** de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, juntamente com os **laudos técnicos** - sem ônus para o Município, para efeito de Controle de Qualidade, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação pelo Pregoeiro na plataforma BNC.

15.2. As amostras deverão ser entregues no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, CEP 83501-000, Almirante Tamandaré/PR, devidamente etiquetado como segue: **AMOSTRA; NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO, NOME DA EMPRESA, TELEFONE, E-MAIL.**



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



15.3. No caso de não haver a entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro de licitações, ou haver entrega de amostra, fora das especificações previstas no Termo de referência, a proposta do licitante poderá ser desclassificada.

15.4. Ficará a critério de uma comissão avaliar e aprovar as amostras enviadas pela empresa arrematante. Segue abaixo os integrantes da referida comissão avaliadora:

- Cristina Samia Yebahi – CPF: 042.215.489-08
- Fernanda Grazieli Buzzato – CPF: 034-811.459-18
- Camila Thuler de Souza – CPF: 054.795.389-50
- Zeli Mozer da Silva – CPF: 025.431.409-05
- Fábria Rezende Pinto – CPF: 028.710.639-07

16. DOS RECURSOS:

16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

16.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

16.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

16.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

16.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



16.4. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC** <https://bnc.org.br>.

16.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.2. A Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato, **ANEXO XI**, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, em até **03 (três) dias úteis**, a contar da notificação para este fim, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.



17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

18.2. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 105 da Lei 14.133/2021.

19. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA:

19.1. A entrega do objeto desta licitação será realizada em uma única vez, sendo que o prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato. Para a entrega dos kits escolares será repassado à empresa vencedora planilha com os quantitativos necessários.

19.2. Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação dos produtos deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



19.3. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades educacionais (Anexo IX e X) exceto os locais denominados SME, ESPECIAL CURITIBA e EJA que serão entregues no Almoxarifado (Endereço a confirmar). No entanto, se faz necessário, que se entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de no mínimo 04 (quatro) dias.

19.4. Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

19.5. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

19.6. Os Kits deverão ser embalados com plástico transparente, resistente, devidamente etiquetado, no mínimo com as seguintes identificações: número do lote, descrição do mesmo, número do pregão e do contrato, e do nome do fornecedor, fone e e-mail.

19.7. Os kits deverão ainda ser encaixotados por escola, com no máximo 10 (dez) kits, onde as caixas deverão estar identificadas com o nome de cada escola. Caso sofra alguma alteração de quantidade por escola, será informado quando da assinatura do contrato ao licitante vencedor deste certame.

19.8. O quantitativo de kits que serão entregues por estabelecimento, serão repassados à empresa vencedora junto com a nota de empenho.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Educação, em 03 (três) parcelas, sendo que a primeira com prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal, e assim sucessivamente, ou seja, a segunda parcela 60 (sessenta) dias, e a terceira 90 (noventa) dias.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



20.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

20.4. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas.

20.5. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

21. DO REAJUSTE:

21.1. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021, com periodicidade mínima de 01 (um) ano utilizando para tal o "Membro" de Preços do Mercado (IGPM), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com base na seguinte fórmula:

$$PR = PB. \left(\frac{I1}{I0} \right)^{-----}$$

PR = Preço reajustado;

PB = Preço básico, correspondente ao mês da abertura da proposta;

I1 = Índice Econômico correspondente ao 12º mês após o mês da entrega da proposta ou de sua última renovação;

I0 = Índice Econômico correspondente ao mês da entrega da proposta.

Obs.: considerar até a 3ª (terceira) casa após a vírgula.

21.2. O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



21.3. Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido à revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

21.4. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 01 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação descrita no Art. 135, quando for o caso.

21.5. No caso de deflação do índice de correção monetário indicado no subitem 21.1., poderá ser utilizado outro índice de correção monetário que poderá ser o IPCA, conforme o § 3º do artigo 92 da Lei 14.133/2021.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da lei 14.133/2021 e demais normas correlatas, são obrigações administrativas:

22.1. Não transferir a outrem, em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

22.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser em embalagens genuínas, lacradas e dentro do prazo de validade estipulado, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

22.3. A entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os produtos cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento ou de outros produtos, consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto.

22.4. A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, o Município enviará a um laboratório competente, uma amostra para elaboração de laudos químicos, para verificar sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades nos produtos,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante.

22.5. A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.

22.6. A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação do Município, do produto que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas.

22.7. A eximir o Município de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 121 da Lei 14.133/2021).

22.8. A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos produtos.

22.9. Deverá ainda reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, os serviços, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

22.10. Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, bem como às que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato;

22.11. Será a Contratada, a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de



segurança no trabalho, sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte do Contratante ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

22.12. Conduzir e executar o objeto contratado, utilizando todos os critérios técnicos e recursos necessários para que se alcance resultados eficazes, e de acordo e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações técnicas deste edital;

22.13. A manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da lei 14.133/2021 e demais normas correlatas, são obrigações administrativas:

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits.

23.1. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

23.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.

23.3. Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento das mochilas.

23.4. Receber e fiscalizar a entrega, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

23.5. Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

23.6. Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega.

23.7. Ao Contratante reserva-se, o direito de recusar o objeto que não esteja em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Edital,



ficando a Contratada, obrigada a sua substituição sem ônus para o Contratante.

24. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

24.1. O acompanhamento e a fiscalização ficarão a cargo da Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, Vera Von Kriger, inscrito no CPF/MF sob nº 003.636.739-70 e a gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação Adriane de Fátima Trevisan, inscrito no CPF/MF sob nº 766.528.829-49, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

24.2. A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

24.3. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos (Art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

25. DOS RISCOS:

25.1. O Decreto Municipal nº 147/2023, regulamenta a alocação de riscos na contratação de bens e serviços no âmbito municipal, com base nos anexos dos referido Decreto prepõe-se a seguinte matriz de risco.

Risco Potencial	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação	Responsável
Gestão e Fiscalização do Contrato	Baixo	Alto	Melhor critério de fiscalização e gestão	Secretaria Municipal de Educação



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Baixa qualidade dos serviços	Baixo	Alto	Sanções contratuais	Secretaria Municipal de Educação
Atraso na entrega	Baixo	Alto	Sanções contratuais	Secretaria Municipal de Educação

26. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

26.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

26.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

26.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

26.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

26.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

26.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



- 26.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 26.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 26.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 as seguintes sanções:
- 26.13.1. Advertência;
- 26.13.2. Multa;
- 26.13.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 26.13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

27. DA FRAUDE EM LICITAÇÃO:

Conforme disposto no Art. 337-L da Lei 14.133/2021, fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

- 27.1. Entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou em quantidades diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais;
- 27.2. Fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido;
- 27.3. Entrega de uma mercadoria por outra;
- 27.4. Inalteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido;
- 27.5. Qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato.
- 27.6. A prática dos atos acima citados prevê a pena de reclusão, de 04 (quatro) anos a 08 (oito) anos, e multa.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



27.7. Afastamento do licitante:

27.7.1. A prática de afastar ou tentar afastar um concorrente por meio de violência, ameaça grave, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo configura um crime e a penalidade para tal comportamento consiste em reclusão, variando de 03 (três) a 05 (cinco) anos, além de multa. Adicionalmente, a penalidade correspondente à violência praticada também será imposta, conforme o art. 337-K da Lei 14.133/2021.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

28.1. Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF;

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta prefeitura.

28.3. O expediente da Administração Pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas.

28.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida;

28.5. Os prazos, datas e vencimentos previstos neste edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.

28.6. É facultado ao Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.7. O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 71, da Lei nº.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



14.133/2021, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos.

28.8. O Município de Almirante Tamandaré, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei;

28.9. Às empresas que retirarem o Edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site do **Bolsa Nacional de Compras - BNC** <https://bnc.org.br>.

28.10. E ainda: é de responsabilidade da licitante o acompanhamento de toda e qualquer alteração que importe em modificação do edital, através do site da prefeitura municipal: https://transparencia.betha.cloud/#/np_k8chtd340ja5yhs5cow==/consulta/65731.

28.11. Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes;

28.12. Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.13. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ITEM	ANEXOS	DESCRIÇÃO
01	Anexo I	Termo de Referência
02	Anexo II	Estudo Técnico Preliminar - ETP
03	Anexo III	Matriz de Risco
04	Anexo IV	Formação de Preços e Especificações Técnicas
05	Anexo V	Modelo de Proposta
06	Anexo VI	Modelo de Procuração
07	Anexo VII	Modelo de Declaração Unificada de Habilitação



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



08	Anexo VIII	Modelo de Declaração de Enquadramento como MEI, ME ou EPP
09	Anexo IX	Relação das Unidades Educacionais Municipais
10	Anexo X	Relação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI)
11	Anexo XI	Minuta do Contrato Administrativo

Almirante Tamandaré, 07 de outubro de 2026.

SANDRA MARIA CUMIN
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por finalidade a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES**", pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE**, conforme **Anexos**, deste Edital e leis vigentes.

2. DO VALOR ESTIMADO:

O preço máximo total da presente licitação será de: **R\$ 3.458.545,45 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Anexos deste Edital.

3. JUSTIFICATIVA:

Este fornecimento é de fundamental importância para os educandos da rede pública de educação desta municipalidade, pois proporciona condições de igualdade no acesso e na socialização, contribuindo diretamente na redução do índice de evasão escolar e possibilitando melhores condições de ensino e aprendizagem.

4. ABRANGÊNCIA:

Todas as unidades de ensino da rede pública municipal e escolas especiais conveniadas, conforme planilha em anexo.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 -Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório.

5.2 -Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, de que os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

6. DAS AMOSTRAS:

6.1 -O licitante arrematante deverá apresentar amostras junto aos laudos técnicos, de cada lote de acordo com as especificações técnicas exigidas – sem ônus para a Prefeitura Municipal, para efeito de Controle de Qualidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro no sistema.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



6.2 -As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações, nesta Prefeitura, devidamente etiquetado como segue: AMOSTRA; NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO, NOME DA EMPRESA, TELEFONE e EMAIL.

6.3 -No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Presidente da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante poderá ser desclassificada.

6.4 Fica a critério de uma comissão avaliar e aprovar as amostras cedidas pela empresa vencedora. Segue abaixo os integrantes da referida comissão avaliadora:

Cristina Samia Yebahi – CPF: 042.215.489-08

Fernanda Grazieli Buzzato – CPF: 034-811.459-18

Camila Thuler de Souza – CPF: 054.795.389-50

Zeli Mozer da Silva – CPF: 025.431.409-05

Fábia Rezende Pinto – CPF: 028.710.639-07

7. DA ENTREGA:

7.1- A entrega do objeto desta licitação será realizada em uma única vez, sendo que o prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato. Para a entrega dos kits escolares será repassado à empresa vencedora planilha com os quantitativos necessários.

7.2 -Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação dos produtos deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso.

7.3 - Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades educacionais (Anexo IV e V) exceto os locais denominados SME, ESPECIAL CURITIBA e EJA que serão entregues no Almoxarifado (Endereço a confirmar). No entanto, se faz necessário, que se entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com antecedência de no mínimo 04 (quatro) dias.

7.4 - Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

7.5 - Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

7.6 - Os Kits deverão ser embalados com plástico transparente, resistente, devidamente etiquetado, no mínimo com as seguintes identificações: número do lote, descrição do mesmo, número do pregão e do contrato, e do nome do fornecedor, fone e email.

7.7 - Os kits deverão ainda ser encaixotados por escola, com no máximo 10 (dez) kits, onde as caixas deverão estar identificadas com o nome de cada escola. Caso sofra alguma alteração de quantidade por escola, será informado quando da assinatura do contrato ao licitante vencedor deste certame.

7.8 - O quantitativo de kits que serão entregues por estabelecimento, serão repassados à empresa vencedora junto com a nota de empenho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



8.1 - Não transferir a outrem, em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

8.2 - A entregar o objeto desta licitação em embalagens genuínas, lacradas e dentro do prazo de validade estipulado, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.3 - A entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os produtos cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento ou de outros produtos, consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto.

8.4 - A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, o Município enviará a um laboratório competente, uma amostra para elaboração de laudos químicos, para verificar sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades nos produtos, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante.

8.5 - A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre às suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.

8.6 - A responsabilizar-se pela substituição imediata e às suas expensas, mediante solicitação do Município, do produto que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas.

8.7 - A eximir o Município de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 121 da Lei 14.133/2021).

8.8 - Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos produtos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits.

9.2 - Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

9.3 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.

9.4 - Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos kits.

9.5 - Receber e fiscalizar a entrega, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

9.6 - Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

9.7 - Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1 - O acompanhamento e a fiscalização ficarão a cargo da Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, Vera Von Kriger, inscrito no **CPF/MF sob nº 003.636.739-70** e a gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação Adriane de Fátima Trevisan, inscrito no **CPF/MF**



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



sob nº 766.528.829-49, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

10.2- A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

10.3- A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

11. PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Educação, em três parcelas, sendo que a primeira com prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal, e assim sucessivamente, ou seja, a segunda parcela 60 (sessenta) dias, e a terceira 90 (noventa) dias.

11.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Tributos Municipais, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas.

11.5 - Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

12 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

12.1 - O prazo de execução é de 30 (trinta) dias e o de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

12.2 - Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 105 da Lei 14.133/2021

13 – DOS RISCOS

O Decreto Municipal nº 147/2023, regulamenta a alocação de riscos na contratação de bens e serviços no âmbito municipal, com base nos anexos dos referido Decreto prepõe-se a seguinte matriz de risco.

Risco Potencial	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação	Responsável
-----------------	-----------------------------	---------	------	-------------



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



<i>Gestão e Fiscalização do Contrato</i>	<i>Baixo</i>	<i>Alto</i>	<i>Melhor critério de fiscalização e gestão</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Baixa qualidade dos serviços</i>	<i>Baixo</i>	<i>Alto</i>	<i>Sanções contratuais</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Atraso na entrega</i>	<i>Baixo</i>	<i>Alto</i>	<i>Sanções contratuais</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>

Almirante Tamandaré, 14 de setembro de 2026.

Adriane de Fátima Trevisan
Secretária Municipal de Educação

Cristina Samia Yebahi
Diretora Administrativo Financeiro
Responsável pela Elaboração



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E FORMAÇÃO DE PREÇOS
LOTE 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – 461 KITS

UN	QT.	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	461	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL:	R\$ 369,00	R\$ 457,00	R\$ 365,00	R\$ 397,00
		ITEM 1 - 4 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;				
		ITEM 2 - 7 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 -x 3 x 1, marca da borracha, super macia;				
		ITEM 3 - 2 un. Lápis de cor jumbo triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteira. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 - segurança de artigos escolares. Nbr 15795 - lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;				
		ITEM 4 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;

ITEM 5 - 1 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off-set 56 g/m, capa/contra capa: ,cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão;

ITEM 6 - 1 un. Caderno quadriculado 1X1 pedagógico, 48fls, brochura, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2;

ITEM 7 - 4 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;

ITEM 8 - 3 un. Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= n°2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;

ITEM 9 - 2 un. Pasta aba elástico. Laminada em propileno com abas no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Medida: 335x0x235. Espessura: 0,28. Peso líquido: 0,051;

ITEM 10 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;

ITEM 11 - 1 un. Tesoura Adaptada de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, ponta arredondada abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 13 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;

ITEM 14 - 3 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;

ITEM 15 - 3 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 16 - 4 un. Pincel chato nº 12; ITEM 17 - 4 un. Pincel chato nº 06; ITEM 18 - 4 un. Pincel chato nº 14; ITEM 19 - 4 un. Toalhas umedecidas. Hipoalergênico, Sem álcool etílico, testado dermatologicamente, em embalagem com 100 unidades. Tamanho de cada toalha: 20cm x 15cm. Com extrato de calêndula e extrato de aloe vera. Composição: fibras de poliéster (20%) e viscose (80%). Item 20 - 02 unidades Adaptador de Lápis - peso 0.10 kg, dimensões 1.70X13.0X10.0 cm Item 21 - 02 unidades - Adptador de Escrita - peso 0,050kg, dimensões 5x2x2cm, material de silicone. Item 22 - 01 unidade - Tesoura Mola - lâmina em aço inoxidável, composição aço inoxidável, resinas termoplásticas, comprimento 4 cm, largura 10cm, altura 22 cm, peso 100 gramas. Item 22 - 2 unidades - Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.				
--	--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Item 23 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 24 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g Item 25 - 01 Papel Criativo A4 - 8 cores vibrantes, 45 folhas. Formato A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75g/m - Cores: 8 cores diferentes (Azul, Branco, Laranja, Verde, Vermelho, Amarelo, Marrom e Preto) ITEM 26 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); Item 27 - 01 - Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas				
VALOR MÉDIO DO LOTE 1 R\$ 183.017,00					

LOTE 2 - BERÇÁRIO E INFANTIL I - 417 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUS UPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRI A
----	----	-----------	--------	---------------	------------------------	-----------------



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	417	KIT ESCOLAR BERÇÁRIO E INFANTIL 1: ITEM 1 - 1 un. Agenda escolar personalizado formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;	R\$ 338,00	R\$ 240,00	R\$ 330,00	R\$ 302,66
		ITEM 2 - 1 un. Bolsa Baby bag- alça de ombro e alça tiracolo regulável, poliéster, forro em PVC, 2 bolsos laterais com elásticos, bolso na frente com zíper, peso 310 gramas. Largura 24 cm, altura 35 cm e profundidade 15 cm, podendo variar as medidas em até 10%. Com logomarca da Prefeitura;				
		ITEM 3 - 10 un. Toalhas umedecidas. Hipoalergênico, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, em embalagem com 100 unidades. Tamanho de cada toalha: 20cm x 15cm. Com extrato de calêndula e extrato de aloe vera. Composição: fibras de poliéster (20%) e viscose (80%).				
VALOR MÉDIO DO LOTE 2 R\$ 126.209,22						

LOTE 3 - INFANTIL II – 455 KITS

UN	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
----	------	-----------	--------	--------------	------------------------	----------------



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	455	KIT ESCOLAR INFANTIL 2:				
		ITEM 1 - 3 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;				
		ITEM 2 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.	R\$ 272,00	R\$ 200,00	R\$ 240,00	R\$ 237,33
		ITEM 3 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas; ITEM 4 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	mínima de 12 meses com selo do INMETRO;				
	ITEM 5 - 1 un. 1 caixa de giz de cera jumbo triangular não tóxico 6,9cm x 2,4cm Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 95 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;				
	ITEM 6 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);				
	ITEM 7 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);				
	ITEM 8 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. Feito com madeira reflorestada.				
	Item 9 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



VALOR MÉDIO DO LOTE 3 R\$ 107.985.15

LOTE 4 – EDUCAÇÃO INFANTIL 3 - 683 KITS

UN	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	683	KIT ESCOLAR INFANTIL 3:	R\$ 272,00	R\$ 171,00	R\$ 265,00	R\$ 236,00
		ITEM 1 - 1 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;				
		ITEM 2 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;				
		ITEM 3 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;			
	ITEM 4 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);			
	ITEM 5 - 1 un. Pincel pônei redondo, fino n. 18;			
	ITEM 6 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;			
	ITEM 7 - 1 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;			
	ITEM 8 - 1 un. Lápis Preto Jumbo – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;			



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 9 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481-requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 10 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora; ITEM 11 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura.			
--	---	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 13 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 14 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas; Item 15 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.			
--	---	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Item 16 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.				
	Item 17 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.				
VALOR MÉDIO DO LOTE 4 R\$ 161.168,00					

LOTE 5 – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 – 2.389 KITS

UN	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	2389	KIT ESCOLAR INFANTIL 4 / 5: ITEM 1 - 1 un. Cola branca no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no	R\$ 307,50	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 274,50



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;		
	ITEM 2 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10mm x 11 cm de altura. Conforme norma do Selo do INMETRO. Composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;		
	ITEM 3 - 4 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;		
	ITEM 4 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável, Tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);		
	ITEM 5 - 1un. pincel ponei redondo fino nº12		
	ITEM 6 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 7 - 4 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= nº2 , podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 8 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia n. 60. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira; ITEM 9 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas : minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 10 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;			
--	---	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 11 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 12 - 1 un. Cola colorida com 06 cores, com no mínimo 23 gramas. Composição: Resina de P.VA e pigmentos. Solúvel em água, acabamento brilhante. Certificado pelo INMETRO; ITEM 13 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 14 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 15 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas; ITEM 16 - 1 un. Pasta Plástica Polionda 55mm em polipropileno corrugado. Medidas: 245x55x335mm. Fechamento plástica com ponteira plástica. Estrutura Alveolar. Produto Certificado pelo INMETRO; ITEM 17 - 1 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6			
--	---	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		cm. Aprovado pelo INMETRO.				
		Item 18 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. Item 19 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g,a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 20 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. Item 21 - 1 Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;				
VALOR MÉDIO DO LOTE 5 R\$ 655.780,50						

LOTE 6- PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1.407 KITS



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	1.407	KIT ESCOLAR 1º ANO: ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 2 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia; ITEM 3 - 2 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 4 - 1 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15; ITEM 5 - 1 un. Caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 fls, brochura, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2; ITEM 6 - 8 un. Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= n°2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 7 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-	R\$ 361,00	R\$ 223,00	R\$ 350,00	R\$ 311,33



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



1mm; +2mm); Características físicas:
Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 8 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca próx. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;

ITEM 9 - 2 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida;

ITEM 10 - 1 un. Pasta de POLIONDA com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo 3,5cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 11 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;

ITEM 12 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 13 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;

ITEM 14 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;			
	ITEM 15 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;			
	ITEM 16 - 1 un. Pincel chato nº 12;			
	ITEM 17 - 1 un. Pincel chato nº 14;			
	ITEM 18 - 1 un. Bloco desenho A3 branco mínimo 20 folhas;			
	ITEM 19 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. Capa dura. Revestido com papel couche. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;			
	ITEM 20 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO.			
	ITEM 21 - 2 unidades - Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.			



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 22 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 23 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 24 - 2un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;				
VALOR MÉDIO DO LOTE 6 R\$ 438.041,31					

LOTE 7 - 2º e 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – 2914 KITS

UND	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	2914	KIT ESCOLAR 2º E 3º ANOS: ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6 cm. Aprovado pelo INMETRO;	R\$ 282,00	R\$ 220,00	R\$ 275,00	R\$ 259,00



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 2 - 5 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia;

ITEM 3 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;

ITEM 4 - 6 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: ,cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão;

ITEM 5 - 2 un. Caderno quadriculado, com no mínimo 48fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2. Não retangular;

ITEM 6 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2;

ITEM 7 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 8 - 2 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 – requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;

ITEM 9 - 10 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sexavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;

ITEM 10 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Na cor cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm;

ITEM 11 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 12 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 13 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 14 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;

ITEM 15 - 1 un. Pincel chato nº 12;

ITEM 16 - 1 un. Pincel chato nº 06;

ITEM 17 - 1 un. Pincel chato nº 14.

Item 18 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Item 19 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 20 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g Item 21 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;				
VALOR MÉDIO DO LOTE 7 R\$ 754.726,00					

LOTE 8 - ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º ANOS – 2.997 KITS

UN	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	2.997	KIT ESCOLAR 4º E 5º ANOS: ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de	R\$ 262,00	R\$ 188,00	R\$ 255,00	R\$ 235,00



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;				
	ITEM 2 - 5 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia;				
	ITEM 3 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;				
	ITEM 4 - 2 un. Caderno quadriculado, com no mínimo 96fls, brochurão, com margem, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 56 g/m2, não retangular. Capa Dura;				
	ITEM 5 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 6 - 6 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 - segurança de artigos escolares. NBR 15795 - lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;

ITEM 7 - 6 un. Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;

ITEM 8 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;

ITEM 9 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 10 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 11 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 12 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 13 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Disponível na Cor Cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm;				
--	---	--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 14 - 6 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão; ITEM 15 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2. Item 16 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. Item 17 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 18 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.			
VALOR MÉDIO DO LOTE 8 R\$ 704.295,00				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 50 KITS

UND	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	50	KIT ESCOLAR EJA:	R\$ 180,00	R\$ 206,00	R\$ 165,00	R\$ 183,66
		ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;				
		ITEM 2 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia;				
		ITEM 3 - 4 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão;				
		ITEM 4 - 1 un. Caderno universitário, com no mínimo 04 matérias, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 56 g/m2 não retangular;				
		ITEM 5 - 1 un. Caderno universitário quadriculado, com no mínimo 96 folhas, espiral, brochura, com margem, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 75 g/m2. Não retangular;				
		ITEM 6 - 1 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar, composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas.				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;			
	ITEM 7 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;			
	ITEM 8 - 5 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;			
	ITEM 9 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2;			
	ITEM 10 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;			



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 11 - 1 un. Tesoura de 1ª qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 13 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão;

ITEM 14 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;

ITEM 15 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Disponível na Cor Cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm.

ITEM 16 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 17 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente ITEM 18 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 19 - 01 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador; ITEM 20 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO ITEM 21 - Calculadora básica com display de 12 dígitos para facilitar a			
--	--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	leitura. Acompanha memória para armazenar resultados importantes. Alimentação com 1 pilha AA para praticidade.			
VALOR MÉDIO DO LOTE 9 R\$ 9.183,00				

LOTE 10 - CAIXA CMEI – 53 KITS

UND	QTDE	DESCRIÇÃO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	53	ITEM 1 - 5 un. Papel bobina pardo rolo. Largura: 6cm. Gramagem: 80g/m². Comprimento: 200m; ITEM 2 - 20 un. Argila escolar atóxica; ITEM 3 - 10 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 4 - 5 un. Barbante escolar cru n.8, mínimo 100 gr. (podendo variar até 10%); ITEM 5 - 4 un. Fio de malha 1kg - cores diversas; ITEM 6 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – azul; ITEM 7 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – amarelo;	R\$ 3.000,00	R\$ 1.575,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.358,33



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 8 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – vermelho;				
ITEM 9 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – verde;				
ITEM 10 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – preto;				
ITEM 11 - 20 un. Bambolê arco infantil reforçado em mangueira plástica com diâmetro aproximado de 65 cm, 2 cm de espessura e conexão de 11 cm diversas cores. As medidas poderão variar até 10%;				
ITEM 12 - 20 un. Apontador duplo com depósito para lápis comum e jumbo. Em resina termoplástica, com lâmina de aço temperado, em formato oval de 5x5cm;				
ITEM 13 - 20 un. Lápis grafite jumbo- formato triangular e ergonômico, apontado, confeccionado com madeira mole, reflorestada e certificada pelo FSC, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta colorida atóxica e motivos infantis. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Largura: 0, 7 Cm X Comprimento: 17, 5 Cm;				
ITEM 14 - 1 un. Papel bobina branco rolo. Largura: 6cm. Comprimento: 200m. Gramagem: 80g/m².				
ITEM 15 - 5 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas)				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 16 - 5 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 17 - 5 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 18 - 1 unidades pacote Palito de Picolé - material de madeira, 11 cm, ponta redonda, pacote com 1000 unidades ITEM 19 - 30 unidades - Lixa para madeira nº150/200, 22,5 cm X 27,5 cm. ITEM 20 - 5 unidades Pincel para pintura - pincel com a ponta de esponja, kit com 4 tamanhos (1,5cm, 2cm, 3cm e 4cm), cabo de madeira, esponjas macias e absorventes, laváveis e reutilizáveis			
VALOR MÉDIO DO LOTE 10 R\$ 124.991,49				

LOTE 11 – KIT TURNO ÚNICO – 01 KIT

UND	QTDE	DESCRIPTIVO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	01	ITEM 01 -40 unidades - Tesoura de 1º qualidade , com	R\$ 30.000,00	R\$ 13.999,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.999,66



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	cabo 100% polipropileno, Abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Cores variados com Selo do INMETRO. Medidas do produto: - Comprimento 13 CM, de Largura 5,5 cm, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);; ITEM 02 – 05 unidades - Barbante Escolar - 1 Rolo de barbante Fio Nº 08 ,barbantes artesanais, Super Macio, Não desbota. Característica Técnicas: 8 Fios; Composição: 85% Algodão e 15% Outras fibras; 17 Altura x 17 Largura x 17 Comprimentos. Pode ser usado para confecção de; Tapetes; Passadeiras; Capas de almofadas; Jogos de banheiros; Jogos de cozinha; Conforme a imaginação e desejo do artesão. Peso 1 Kilo com Comprimento 755 metros; ITEM 03 – 40 unidades Cola - Cola branca 110g lavável Tenaz Henkel 1 UN, Código: 214599 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto,fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos, ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças. ITEM 04 – 25 unidades – Fita Crepe Fina -Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação,				
--	---	--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros; largura: 24mm, espessura: 0.001 mm, cor: branca, fixações diversas, inscritível;

ITEM 05 – 250 unidades – Caderno de linguagem –

Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15

ITEM 06 – 100 unidades –

Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas

ITEM 07 – 300 unidades –

Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm

ITEM 08 – 30 unidades - Fita

Crepe Larga - Largura: 48mm, 50m de comprimento, espessura de 0.001mm, cor: branca, escritível, adesão inicial que evita descolamento da



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave e remoção sem deixar resíduos.

ITEM 09 – 50 unidades –

Lápis de Cor - Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida.

ITEM 10 – 10 unidades –

Pincel nº 2 - Cerdas de material natural, modelo chato com cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 11 – 10 unidades –

Pincel nº 4 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 12 – 10 unidades –

Pincel nº 8 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 13 – 10 unidades – Pincel nº 10 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 14 – 10 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **VERDE** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 15 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **AZUL** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 16 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **VERMELHO** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 17 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **AMARELO** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do **INMETRO**.

ITEM 18 – 05 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **BRANCO** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 19 – 30 unidades– Giz de Cera - Big Giz De Cera Grosso Triangular Staedtler 12 Cores Jumbo, com unidades por embalagem: 12, tipo de giz de cera: grosso, forma triangular,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



fabricado em cera, é lavável. É fácil de segurar, tornando-o ideal para as pequenas, produto de alta qualidade que proporcionará horas de diversão e aprendizado para as crianças

ITEM 20 – 150 unidades – Papel Criativo Color Set - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado

ITEM 21 – 08 unidades – Papel Crepom - Kit 10 rolos papel crepom 48cm x 2 metros cores variadas BM, Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se adapta a diversos tipos de trabalho artístico. Dimensões: 48cm x 2 metros, Contém: 10 rolos de papel crepom com 48cm x 2 metros, com cores variadas.

ITEM 22 – 30 unidades – Borracha - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia.

ITEM 23 – 30 unidades – Apontador - Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO.

ITEM 24 – 04 unidades (um de cada cor) – TNT - Características do produto: - Material: TNT liso, - Peso: 40 gramas por metro quadrado, Dimensões: 25 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura, Itens inclusos: 1 rolo de TNT, Composição: 100% Polipropileno, com cor



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



vermelho, marrom, azul e branco., de forma retangular.

ITEM 25 - 100 unidades - Bloco Criativo - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado.

ITEM 26 - 40 unidades - Prancheta - Madeira, lisa, para folhas de tamanho A4, 32cm de comprimento e 22cm de largura e espessura de 3mm

ITEM 27 - 05 unidades - Papel Sulfite - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%).

ITEM 29 - 30 unidades - Giz de Cera Jumbo Triangular - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador

ITEM 30 - 40 unidades - Carvão Vegetal - Carvão vegetal para desenho, cor preto, material pedra, leve, espessura: 3-6 m, caixa com 5 barras.

ITEM 31 - 01 unidade - Algodão - Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macios e absorventes, dermatologicamente testado, ph neutro.

ITEM 32 - 20 unidades - Argila Escolar - Material natural, atóxica, dimensões da



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



embalagem 11 x 10 x 16 cm, peso do produto: 1,1 kg.
ITEM 33 – 30 unidades – Cartolina - Comprimento: 66cm, largura: 50cm, acabamento fosco, cor branca.
ITEM 34 – 20 unidades – Fita Adesiva Larga - Comprimento de 100m, largura: 48mm, transparente, brilhante.
ITEM 35 – 15 unidades – Fita Adesiva Fina - Comprimento: 40m, 18mm de largura, transparente e brilhante.
Item 36 – 30 unidades – Massa de Modelar - Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem.
ITEM 37 – 15 unidades - Cola Colorida - Cola Colorida, 25g, 6 Cores, Master - CX 6 UN, Código: 209180, informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 0068652022, SARON0127, INMETRO. Características do Produto: A Cola Colorida Master é ideal para uso escolar, artístico, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo. Com fórmula segura e não tóxica, ela é lavável e apresenta excelente aderência em papéis, cartolinas e outros materiais. A embalagem possui um bico aplicador que facilita a



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



pintura. Especificações: Bico aplicador, 6 cores (variadas), Embalagem reciclável, Ideal para colagens, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo, Lavável, Certificado compulsório.

ITEM 38 – 10 unidades – Lápis Aquarelável - Lápis de cor aquarelável, madeira, pré-afiável e leve, com 12 cores diversas, dimensões do produto 1,5 x 18 x 21 cm; 0,17 g, + pincel de madeira.

ITEM 39 – 04 unidades – Fio de Malha - Sem emenda, Fio regular sem diferença na espessura dentro do rolo, fio com elasticidade e macio, não Aparece bolinha, encorpado, cores diversas, composição: 94% poliéster/ 6% elastano Metragem aproximada: 140 metros Peso aproximado: média de 360 - 370 gr Espessura de corte: 35 mm, Ideal para: Crochê - Tricô - Macramê - Tear - Tapeçaria - Artesanato em geral, agulhas indicadas: 05 - 12. Diversas cores

Item 40 – 04 unidades – PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE - Caixa contendo 12 (DOZE) Pincel Atômico, marcador permanente a base de álcool. Ponta em Feltro - Recarregável com tinta - Espessura de escrita: 2mm / 4,5mm / 8mm - Peso da embalagem: 128g - Indicação: Papel, Madeira, Vidro, Plástico, Papelão e Metal. **Cores Azul, vermelho, verde e preto.**

ITEM 41 – 25 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 42 - 25 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 43 - 20 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 43 - 20 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.			
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 21.999,66				

LOTE 12 – KIT JORNADA AMPLIADA – 16 KITS

UND	QTDE	DESCRIPTIVO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
-----	------	-------------	--------	--------------	------------------------	----------------



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	16	ITEM 01 – 20 unidades - Tesoura de 1º qualidade , com cabo 100% polipropileno, Abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Cores variados com Selo do INMETRO. Medidas do produto: -Comprimento 13 CM, de Largura 5,5 cm, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);;				
		ITEM 02 – 02 unidades -Barbante Escolar - 1 Rolo de barbante Fio Nº 08 ,barbantes artesanais, Super Macio, Não desbota. Característica Técnicas: 8 Fios; Composição: 85% Algodão e 15% Outras fibras; 17 Altura x 17 Largura x 17 Comprimentos. Pode ser usado para confecção de; Tapetes; Passadeiras; Capas de almofadas; Jogos de banheiros; Jogos de cozinha; Conforme a imaginação e desejo do artesão. Peso 1 Kilo com Comprimento 755 metros;	R\$ 5.000,00	R\$ 5.928,75	R\$ 3.750,00	R\$ 4.892,91
		ITEM 03 – 20 unidades Cola - Cola branca 110g lavável Tenaz Henkel 1 UN, Código: 214599 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto,fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos, ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit,				
		ITEM 04 – 15 unidades – Fita Crepe Fina -Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros; largura:				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



24mm, espessura:0.001mm, cor: branca, fixações diversas,inscritível;
ITEM 05 – 40 unidades – Caderno de linguagem - Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15;
ITEM 06 – 50 unidades – Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas.
ITEM 07 – 100 unidades – Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm.
ITEM 08 – 15 unidades - Fita Crepe Larga - Largura: 48mm, 50m de comprimento , espessura de 0.001mm, cor: branca, escritível, adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave e remoção sem deixar resíduos.
ITEM 09 – 20 unidades – Lápis de Cor - Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida.

ITEM 10 – 10 unidades – Pincel nº 2 - Cerdas de material natural, modelo chato com cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 11 - 10 unidades - Pincel nº 4 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 12 - 10 unidades – Pincel nº 8 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 13 - 10 unidades – Pincel nº 10 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.

ITEM 14 - 02 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **VERDE** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 15 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **AZUL** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses. Com selo do INMETRO.

ITEM 16 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **VERMELHO** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 17 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **AMARELO** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do **INMETRO**.

ITEM 18 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



ml de frasco. No rótulo a descrição da cor **BRANCO** e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 19 - 10 unidades- Giz de Cera - Big Giz De Cera Grosso Triangular Staedtler 12 Cores Jumbo, com unidades por embalagem: 12, tipo de giz de cera: grosso, forma triangular, fabricado em cera, é lavável. É fácil de segurar, tornando-o ideal para as pequenas, produto de alta qualidade que proporcionará horas de diversão e aprendizado para as crianças.

ITEM 20 - 50 unidades - Papel Criativo Color Set - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado.

ITEM 21 - 06 unidades - Papel Crepom - Kit 10 rolos papel crepom 48cm x 2 metros cores variadas BM, Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se adapta a diversos tipos de trabalho artístico. Dimensões: 48cm x 2 metros, Contém: 10 rolos de papel crepom com 48cm x 2 metros, com cores variadas.

ITEM 22 - 20 unidades - Borracha - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia.

ITEM 23 - 20 unidades - Apontador - Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 24 - 08 unidades (duas unidades de cada cor) - TNT -
Características do produto: -
Material: TNT liso, - Peso: 40 gramas por metro quadrado, Dimensões: 25 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura, Itens inclusos: 1 rolo de TNT, Composição: 100% Polipropileno, com cor **vermelho, marrom, azul e branco** de forma retangular.

ITEM 25 - 50 unidades - Bloco Criativo - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado.

ITEM 26 - 02 unidades - Papel Sulfite - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%).

ITEM 27 - 01 unidade - Papel Bobina - Pardo, rolo, largura: 60cm. gramagem: 80g/m2, 10kl, papel Kraft Monolúcido, com brilho em um dos lados.

ITEM 28 - 15 unidades - Giz de Cera Jumbo Triangular - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;

ITEM 29 - 20 unidades - Carvão Vegetal - Carvão vegetal para desenho, cor preto, material pedra, leve, espessura: 3-6 m, caixa com 5 barras.

ITEM 30 - 01 unidade - Algodão - Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macios e absorventes, dermatologicamente testado, ph neutro.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 31 - 10 unidades - Argila Escolar - Material natural, atóxica, dimensões da embalagem 11 x 10 x 16 cm, peso do produto: 1,1 kg. ITEM 32 - 20 unidades - Cartolina - Comprimento: 66cm, largura: 50cm, acabamento fosco, cor branca. ITEM 33 - 10 unidades - Fita Adesiva Larga - Comprimento de 100m, largura: 48mm, transparente, brilhante. ITEM 34 - 10 unidades - Fita Adesiva Fina - Comprimento: 40m, 18mm de largura, transparente e brilhante.				
	ITEM 35 - 20 unidades - Massa de Modelar - Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem.				
	ITEM 36 - 10 unidades - Cola Colorida - Cola Colorida, 25g, 6 Cores, Master - CX 6 UN, Código: 209180, informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 0068652022, SARON0127, INMETRO. Características do Produto: A Cola Colorida Master é ideal para uso escolar, artístico, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo. Com fórmula segura e não tóxica, ela é lavável e apresenta excelente aderência em papéis, cartolinas e outros materiais. A embalagem possui um bico aplicador que facilita a pintura. Especificações: Bico aplicador, 6 cores (variadas), Embalagem reciclável, Ideal para colagens, decorações, pinturas e				



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		trabalhos em alto-relevo, Lavável, Certificado compulsório.				
		ITEM 37 - 05 unidades - Lápis Aquarelável - Lápis de cor aquarelável, madeira, pré-afiável e leve, com 12 cores diversas, dimensões do produto 1,5 x 18 x 21 cm; 0,17 g, + pincel de madeira.				
		ITEM 38 - Fio de Malha - Sem emenda, Fio regular sem diferença na espessura dentro do rolo, fio com elasticidade e macio, não Aparece bolinha, encorpado, cores diversas, composição: 94% poliéster/ 6% elastano Metragem aproximada: 140 metros Peso aproximado: média de 360 - 370 gr. Espessura de corte: 35 mm, Ideal para: Crochê - Tricô - Macramê - Tear - Tapeçaria - Artesanato em geral, agulhas indicadas: 05 - 12. Diversas cores.				
		ITEM 39 - 10 unidades - Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade				
		ITEM 40 - 25 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.				
		ITEM 41 - 10 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.				
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 78.286,56						



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 13 - SALA DE RECURSOS – 32 KITS

UND	QTDE	DESCRIPTIVO	C1 EVL	C2 ARAUSUPRI	C3 PAPER SUL DO BRASIL	MÉDIA UNITÁRIA
UN	32	ITEM 01 - 15 unidades- Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, sendo 1 cor metálica prata e 1 cor rosa cítrica, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares e serflor - sistema estadual de reposição florestal. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas. ITEM 02 - 15 unidades - Cola branca - com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa	R\$ 3.000,00	R\$ 3.204,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.901,33



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses.

ITEM 03 - 10 unidades - Lápis de Cor jumbo triangular - Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, sendo 1 cor metálica prata e 1 cor rosa cítrica, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 - segurança de artigos escolares. Nbr 15795 - lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares e serflor - sistema estadual de reposição florestal. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas.

ITEM 04 - 20 unidades - Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas.

ITEM 05 - 20 unidades - Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lamina de corte em aço inoxidável; espessura mínima da chapa de 1.4mm. Tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



variadas. Selo do Inmetro Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%).

ITEM 06 – 3 unidades - Papel sulfite A3 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%).

ITEM 07 - 10 pacotes - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%).

ITEM 08 - 15 caixas - Massa para modelar - caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma , peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso.

ITEM 09 - 10 caixas - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10mmx 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos, carga minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não toxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador.

ITEM 10 - 15 unidades - Têmpera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30ml cada frasco. Rótulo do produto individual,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.

ITEM 11 - 15 unidades - Pincel chato nº 12.

ITEM 12 - 15 unidades - Pincel chato nº 06.

ITEM 13 - 15 unidades - Pincel chato nº 14.

ITEM 14 - 06 unidades - Apontador para lápis, grande, em lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade para lápis de até 12mm. dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro.

ITEM 15 - 06 unidades - Apontador para lápis jumbo lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade .Para lápis de até 12mm. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro.

ITEM 16 - 06 unidades - Apontador para lápis jumbo lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade .Para lápis de até 12mm. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro.

ITEM 17 - 20 unidades – Folhas de cartolinas cores diversas.

ITEM 18 - 20 unidades – Folhas de papel carmim cores diversas.

ITEM 19 - 15 unidades - Cola colorida com 06 cores, com no mínimo 23 gramas. Composição : Resina de P.VA e pigmentos. Solúvel



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



em água, acabamento brilhante. Certificado pelo Inmetro.
ITEM 20 - 10 unidades - Rolo de fita crepe com 50m. 19x50 cm, Item 21 - 10 unidades - Rolo de fita crepe larga com 50 m 50x50, Item 22 - 10 unidades - Rolo de fita adesiva larga transparente com 50 m 50x50, Item 23 - 20 unidades - Rolos de fita adesiva transparente extra fina com 50 metros 12 x 50cm. Item 24 - 20 unidades - Rolos de Fita adesiva plástica colorida 12x10 cm, Item 25 - 20 unidades
ITEM 21 - 10 unidades - Rolo de fita crepe larga com 50 m 50x50,
ITEM 22 - Item 22 - 10 unidades - Rolo de fita adesiva larga transparente com 50 m 50x50,
ITEM 23 - 20 unidades - Rolos de fita adesiva transparente extra fina com 50 metros 12 x 50cm.
ITEM 24 - Item 24 - 20 unidades - Rolos de Fita adesiva plástica colorida 12x10 cm.
ITEM 25 - 20 unidades - Folhas de papel cartaz cores diversas,
ITEM 26 - 02 caixas - Clips tamanho 6/0 diversas cores,
ITEM 27 - 02 caixas - Clips tamanho 2/0 diversas cores,
ITEM 28 - 10 unidades - Lápis grafite jumbo - formato triangular, apontado, confeccionado com madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta colorida atóxica e motivos infantis. A barra interna do grafite deverá ter dureza hb, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Medida mínima de 125mm.
ITEM 29 - 01 unidade - Rolo de Bobina de Papel Kraft 60 cmX140 metros, medidas internas altura 60



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



cm largura 140 metros, material papel kraft, composição monolúcida (brilho de um lado e fosco do outro) gramatura 80 gramas, cor pardo. Item 30 – 12 pacotes – Bloco Criativo medidas 297X420 mm (29,7X42cm) gramatura 120 g/m², quantidade de 32 folhas no pacote, cores diversas. Item 31 – 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. Item 33 – 15 unidades – caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha

ITEM 30 - 12 pacotes – Bloco Criativo medidas 297X420 mm (29,7X42cm) gramatura 120 g/m², quantidade de 32 folhas no pacote, cores diversas. Item 31 – 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. Item 33 – 15 unidades – caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha

ITEM 31 - 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos.

ITEM 32 - Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 33 - Item 33 – 15 unidades – caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha linhas visíveis, gramatura 56g/m2. ITEM 34 - 10 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 35 - 15 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 36 - - 6 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.			
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 92.842,56				

LOTE	KIT	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	461	R\$ 183.017,00
2	KIT ESCOLAR BERÇÁRIO E INFANTIL I	417	R\$ 126.209,22
3	KIT ESCOLAR INFANTIL II	455	R\$ 107.985,15
4	KIT ESCOLAR INFANTIL III	683	R\$ 161.188,00
5	KIT ESCOLAR INFANTIL IV E V	2.389	R\$ 655.780,50
6	KIT ESCOLAR 1º ANO	1.407	R\$ 438.041,31
7	KIT ESCOLAR 2º E 3º ANO	2.914	R\$ 754.726,00



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



8	KIT ESCOLAR 4º E 5º ANO	2.997	R\$ 704.295,00
9	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50	R\$ 9.183,00
10	CAIXA CMEI	53	R\$ 124.991,49
11	TURNO ÚNICO	01	R\$ 21.999,66
12	JORNADA AMPLIADA	16	R\$ 78.286,56
13	SALA DE RECURSOS	32	R\$ 92.842,56
TOTAL de kits		11.822	R\$ 3.458.545,45

UNIDADE S EDUCACIONAIS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	PEDI DO TOTAL
	Ensino Especial	Berçário Infantil I	Infantil II	Infantil III	Infantil IV e V	1º ANO Fundamental I	2º e 3º ANO Fundamental	4º e 5º ANO Fundamental	Jovens e Adultos	Caixa CMEI's	
Escola Mun. Bortolo Lovato											
Escola Mun. Clara Anadir Buzato											
Escola Mun. José Antoniaco mi											



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Escola Mun. Luiz Eduardo Cumim											
Escola Mun. Helena Witoslawi ski											
Escola Mun. Profª Clair do Rocio Sandri											
Escola Mun. Ver. Vicente Kochany											
E. Mun. Almirante Tamandar é											
Escola Mun. Ignácio Lipski											
Escola Mun. Pref. Eurípedes Siqueira											
Escola Mun. Alvarenga Peixoto											
Escola Mun. João Batista de Siqueira											
Escola Mun. Lourenço Angelo Buzato											
Escola Mun. Rosilda											



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Ap. Kowalski											
Escola Mun. São Francisco											
Escola Mun. Arco-Íris											
Escola Mun. Profª Angela Antônia Misga de Oliveira											
Escola Mun. Profª Roza Bini de Oliveira											
Escola Mun. São Jorge											
Escola Mun. Ver. Atílio Bini											
Escola Mun. Jardim Roma											
Escola Mun. Cel. João Cândido de Oliveira											
Escola Mun. Alexandr e Perussi											
Escola Mun. Profª Mirta Naves Prosdóci mo											



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Escola Mun. Alvorada											
Escola Mun. Antônio Rodrigues Dias											
Escola Mun. Ipê											
Escola Mun. Jardim Graziela											
Escola Mun. Jardim Taiza											
Esc. Rural Mun. Astrogildo de Macedo											
Esc. Rural Mun. João Jhonson											
Esc. Rural Mun. Maria Cavassin											
Esc. Rural Mun. Serzedelo de Siqueira											
Especial Curitiba											
EJA											
CMEI Octacília Betes Chimelli											
CMEI Adair Teixeira Benatto											
CMEI Regina											



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Olandoski Wolf											
CEI Joana de Angelis (Casa do Caminho)											
CMEI Cacilda de Oliveira Nogueira											
CMEI Dona Ruth Weigert											
CMEI Ver. Osni Philips											
CMEI Paraíso											
CMEI Ver. Cida Sabadim											
CMEI Maria de Lourdes Siqueira											
CMEI Monte Santo											
CMEI Aureci Machado											
CMEI Criança Feliz											
CMEI Peq. Príncipe											
CMEI Reino Encantad o											
CMEI Bonfim											
CEI Cantinho do Céu											



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



CMEI Castelo dos Sonhos											
CMEI Graziela											
CMEI Maria Ismênia J. Aforali											
CMEI Ver. Romano Vicente Lovato											
CENTRO MUNICIP AL DE EDUCAÇÃ O INFANTIL ANA PIEKAS KOKOTT											
SMEC											
SUB- TOTAL											
SMEC											
TOTAL											

ANEXO IV

**RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS- ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

<u>UNIDADE EDUCACIONAL</u>
Esc. Mun. Bortolo Lovato- Ensino Fundamental Diretora: Carina Coordenadora: Merieli Fone: 041- 3657-3273 R: Frederico Domingos Gulin,70- Tranqueira Almirante Tamandaré - CEP: 83.530-000
Esc. Mun. Profª Clara Anadir Buzato - Ensino Fundamental Diretora: Eliete Coordenadora: Rosa Fone: 041 - 3657-6954



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Rua Nilo Cropolato Matias 107 - Areias Alm. Tamandaré – Paraná - CEP:83.514-210
Esc. Mun. José Antoniacomi –Ensino Fundamental Diretora: Nilcea Coordenadora: Ana Fone: 3699-4508 Rua Carlos Manfron, nº85 – Tranqueira Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83.530-970
Esc. Mun. Luiz Eduardo Cumin – Ensino Fundamental Diretora: Telma Coordenadora: Mariane Fone: 041 – 3699-9465 Almirante Tamandaré – Paraná -- CEP.:83540-000 ENDEREÇO: Rua Antonio de Oliveira Cruz nº82 – Bairro: São João Batista
Esc. Mun. Helena Witoslawski –Ensino Fundamental Diretora: Maria Denise Coordenadora: Denize Fone: 041 – 3657-2646 Rua Justo Manfron,nº2000- Lamenha Pequena Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.508.185
Esc. Mun. Prof. Clair do Rocio Sandri –Ensino Fundamental Diretora: Adriana Coordenadora: Rosangela Fone: 041 – 3699-4612 Rua Roberto Drecheler,300 – Tanguá Almirante Tamandaré - CEP.:83508-010
Esc. Mun. Ver. Vicente Kochany – Ensino Fundamental Diretora: Sandra Coordenadora: Marcela e Glória Fone:041 - 3698-2462 Av.Wadislau Bugalski,43- Lamenha Grande Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.507-270
Esc. Mun. Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental Diretora: Fernanda Coordenadora: Renata Fone: 3699-4784 Rua José Carlos Colodel, 139, Centro – Almirante Tamandaré – Paraná - CEP.:83501-140
Esc. Mun. Prof. Ignácio Lipski- Ensino Fundamental Diretora: Solange Coordenadora: Joseli Fone:3699-5146 Rua dos Pinheiros,100 Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.512-255
Esc. Mun. Pref. Eurípedes de Siqueira– Ensino Fundamental Diretora: Josiane Coordenadora: Leonilda Fone: 041 – 3657-6716 Rua Leonardo Muraski,230 – Jd.Paraíso - Almirante Tamandaré - CEP:83.512-140



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Esc. Mun. Alvarenga Peixoto– Ensino Fundamental Diretora: Joseliane Coordenadora: Marlene Fone: 041 – 3699-2661 Rua: Cel. João C. de Oliveira,126 – Centro Alm.Tamandaré – Paraná - CEP.:83501-010
Esc. Mun. João Batista de Siqueira– Ensino Fundamental Diretora: Hellen Coordenadora: Meliza Fone:041 – 3657-6841 Rua Pedro Teixeira Alves,s/nº - Mato Dentro Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83.513-190
Esc. Mun. Lourenço Ângelo Busato– Ens.Fund. Diretora: Diana Coordenadora: Caroline Fone: 041 – 3657-2017 Rua São Bento,nº435 - Jd. Monte Santo Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.501-360
Esc. Mun. Profª Rosilda Aparecida Kovalski – Ensino Fundamental Diretora: Vanessa Coordenadora: Cristiane Fone: 3657-2393 Avenida Emílio Johnson, 1172- Centro Almirante Tamandaré – Paraná-CEP:83.501-000
Esc. Mun. São Francisco– Ensino Fundamental Diretora: Patrícia Coordenadora: Luiz Fone: 041 – 3657-3711 Rua José Real Prado nº1573 – São Francisco Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.501-470
Esc.Mun. Arco Iris– Ensino Fundamental Diretora: Marlene Coordenadora: Simone Fone: 041 – 3698-4827 Rua Piraquara,500 - Jd.Roma Alm. Tamandaré – Paraná - CEP.:83504-110
Esc. Mun. Profª Ângela Antonia Misga de Oliveira –Ensino Fundamental Diretora: Michele Coordenadora: Bruna Fone: 3698-7239 – 3698-7239 Rua João Goulart,nº 70 – Jardim Cerejeiras Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.504-370
Esc. Mun. Profª Roza Bini de Oliveira- Educação Especial Diretora: Tatiana Coordenadora: Sônia Fone: 3657-2010 Rua Piraquara, 500 – Jd. Roma Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.504-110
Esc. Mun. São Jorge– Ensino Fundamental Diretora: Cláudia



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Coordenadora: Márcia Fone:041 – 3657-1619 Rua São José ,724 - Parque São Jorge Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.503-170
Esc. Mun. Atílio Bini- Ensino Fundamental. Diretor: Francislaine Coordenadora: Naura Fone: 3698-2913 Rua Jaci Ramos Bini, 80 – Jardim das Oliveiras – Alm. Tamandaré – Paraná CEP:83.502-370
Esc. Mun. Jardim Roma– Ensino Fundamental Diretora: Carinna Coordenadora: Nilza Fone: 041 – 3657-5856 Rua Campo Largo, 1031 Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:. 83500-010
Esc. Mun. Cel. João C. de Oliveira– Ensino Fundamental Diretora: Ângela Coordenadora: Dulce Fone: 041 – 3657-0589 – 3698-2854 Rua Travessa, José Ferreira, 93 – Cachoeira Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.506-070
Esc. Mun. Alexandre Perussi– Ensino Fundamental – Diretora: Danielle Coordenadora: Sheila Fone: 41 – 3699-4585 / 3657-0252 Rua Antônio Rodrigues Dias,904 Jd. Bonfim – Alm.Tamandaré – Paraná - CEP.:83506-000
Esc. Mun. Profª Mirta Naves Prodóscimo- Ensino Fundamental Diretora: Isabel Coordenadora: Roberta Fone: 3698-3903 Rua Doutor Plácido Gomes,105 – Vila Rica CEP.:83.507-050
Esc. Mun. Alvorada- Ensino Fundamental Diretora: Eliane Coordenadora: Paula Fone: 041 – 3698-7952 Rua Indaial,, 227 - Jd.Apucarana Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83505-100
Esc. Mun. Profº Antônio R. Dias – Ensino Fundamental Diretor: Márcia Coordenadora: Ana Carina Rua José Luiz Falcade,58 - Jardim Novos Horizontes Fone: 3698-2495 Almirante Tamandaré – Paraná - CEP.83.501-000
Esc. Mun. Ipê – Ensino Fundamental Diretora: Juseli Coordenadora: Vanessa



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Fone:041 – 3698-3127 Rua José Francisco Glodzinski, 37 - Vila Feliz Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.501-970
Esc.Mun. Jardim Graziela – Ensino Fundamental Diretora: Tatiane Coordenadora: Marli Fone: 041 – 3698-8755 Rua Austria ,s/nº - Jd.Graziela Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.505-300
Esc.Mun. Jd. Taiza –Ensino Fundamental Diretora: Daniele Coordenadora: Tainara Fone: 041 - 3657-2321 Rua Maringá nº267-Jd.Taiza Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.504-530
Esc. Rural Mun. Astrogildo de Macedo Diretora: Caroline Coordenadora: Débora Fone: 3698-1153 Rua Walfrido de Cavalheiro,100 – Jardim Mosacal Almirante Tamandaré – Paraná - CEP.:83.501-970
Escola Rural Mun. João Johnson Diretora: Daniele Coordenadora: Maria Gorete Fone: 3698-2962 Estrada Principal do Morro Azul - Morro Azul Almirante Tamandaré – Paraná - CEP:83.500-000
Esc. Rural Mun. Maria Cavassin Manfron Diretora: Márcia Coordenadora: Maria Gorete Fone: 996361099 Rua Antenor Manfron s/n - Capivara dos Manfron Almirante Tamandaré – Paraná - CEP :83.500-000
Esc. Rural Mun. Serzedelo de Siqueira Diretora: Ruth Coordenadora: Simone Fone: 3657-1019 Rua Antônio Eduardo Trevisan,100 - Pacotuba Almirante Tamandaré – Paraná - CEP.:83501-970

ANEXO V

Relação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI)

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTACILIA BETES CHIMELLI
Rod. Dos Minérios Km 22 – Tranqueira - Fone: **3699-3506**



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Diretora: Jocélia Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ADAIR TEIXEIRA BENATTO Diretora: Hefsibá Coordenadora: Rua: Ubaldino Teixeira de Freitas, 115 – Areias – Telefone:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª REGINA OLANDOSKI WOLF Diretora: Raquel Coordenadora: Viviane Rua Avenida Brasília, s/n – Tanguá - Fone: 3657-6494
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA DE ANGELIS (Casa do Caminho) Rua Três, 61 – Jardim Dourados - Fone: 3657-4662 Diretora: Jéssica Coordenadora: Letícia
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA Rua Um, 386 – Jd. Monterrey - Fone: 3657-1112 Diretor: Luiz Coordenadora: Jéssica
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RUTH WEIGERT Rua Ver. Wadislau Bugalski, 427 – Lam. Grande - Fone: 3657-2508 Diretora: Cassiana Coordenadora: Vanessa
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR OSNI PHILIPS Rua: César Augusto Ferri, 75 – Tanguá Diretora: Juliana Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO Rua Govatski, s/n – Jd. Paraíso - Fone: 3657-2993 Diretora: Josélia Coordenadora: Queli
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDA SABADIN Rua Adelino de Britto, 171- Jardim Central – Fone: 36987669 Diretora: Luciana Coordenadora: Juliana
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª MARIA DE LOURDES SIQUEIRA Rua Cel. João Cândido, 120 – Centro - Fone: 3699-4918 Diretora: Patrícia Coordenadora: Elisângela
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR Rua São Sebastião, 286 – Jardim Monte Santo Diretora: Aline Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURECI MACHADO Rua: Instanslau Borowski, 484 Bairro: São Venâncio - Fone: 3698-2899 Diretora: Michele Coordenadora: Vani
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ Rua Piraquara, 500 – Jd. Roma Fone: 3657-4511 Diretora: Camila



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Coordenadora: Jéssica
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE Rua Prf. Zelete, 103 – Jd. Josiane - Fone: 3657-3856 Diretora: Nadilce Coordenadora: Priscila
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO Rua Japira, 748 – Parque São Jorge - Fone: 3657-6314 Diretora: Silviane Coordenadora: Andressa
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BONFIM Rua Padre Amantino de Azevedo S/N – Jd. Bonfim - Fone: 3657-3353 Diretora: Sara Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU Rua João Antunes de Lara, 30 – Cachoeira Fone: 6357-8452 Diretora: Patrícia Coordenadora: Elisângela
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO DE SONHOS Rua Indaial, 47 - Jd. Apucarana - Fone: 3657-3942 Diretora: Jéssica Coordenadora: Vanda
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRAZIELA Rua Grécia, 88 – Jd Graziela - Fone: 3698-4825 Diretora: Dóris Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ISMÊNIA J. AFORNALI Rua Indaial, 09- Jardim Apucarana- Fone: 36986480 Diretora: Luciane Coordenadora: Franciele
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMANO VICENTE LOVATO Rua Odete Pereira, 100- Jardim Ipê- Fone: 36986228 Diretora: Sirlene Coordenadora: Susan
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA PIEKAS KOKOTT Rua: Av. Prof. Alberto Piekarz, 100, Colonia Antonio Prado, CEP: 83504-520



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de kits escolares para o ano letivo de 2027, conforme histórico de demanda do produto pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021	
	Data da Elaboração: 14/09/2026
Secretaria/servidor responsável:	
• Secretaria Municipal de Educação: Cristina Samia Yebahi	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
O objeto da presente licitação é a aquisição de KITS ESCOLARES para os educandos da Rede Municipal de Educação Integral de Almirante Tamandaré. Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos CMEIS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental desta cidade, a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, através da Secretaria Municipal de Educação requer a contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para o ano letivo de 2027.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



A presente contratação tem por objeto o fornecimento de kits escolares para os educandos matriculados nas 56 (cinquenta e seis) unidades educacionais municipais do Município de Almirante Tamandaré.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues nas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Integral de Almirante Tamandaré, no horário das 08 horas às 11h e das 13h às 16h.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços. A solução a ser contratada consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares, atendendo assim às demandas usuais da Secretária Municipal de Educação. Devendo atender as especificações constantes na tabela com descrição, localizada no tópico 5 do presente ETP que trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE 01 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 461 KITS

UN	QT.	DESCRIÇÃO
UN	461	ITEM 1 - 4 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 2 - 7 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 -x 3 x 1, marca da borracha, super macia;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 3 – 2 un. Lápis de cor jumbo triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 4 – 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 5 - 1 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: ,cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão; ITEM 6 – 1 un. Caderno quadriculado 1X1 pedagógico, 48fls, brochura, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2; ITEM 7 - 4 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses; ITEM 8 - 3 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= n°2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 9 – 2 un. Pasta aba elástico. Laminada em propileno com abas no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Medida: 335x0x235. Espessura: 0,28. Peso líquido: 0,051; ITEM 10 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO; ITEM 11 - 1 un. Tesoura Adaptada de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, ponta arredondada abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 13 – 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso; ITEM 14 - 3 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador; ITEM 15 - 3 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 16 - 4 un. Pincel chato nº 12; ITEM 17 - 4 un. Pincel chato nº 06; ITEM 18 - 4 un. Pincel chato nº 14; ITEM 19 - 4 un. Toalhas umedecidas. Hipoalergênico, Sem álcool etílico, testado dermatologicamente, em embalagem com 100 unidades. Tamanho de cada toalha: 20cm x 15cm. Com extrato de calêndula e extrato de aloe vera. Composição: fibras de poliéster (20%) e viscose (80%). Item 20 – 02 unidades Adaptador de Lápis – peso 0.10 kg, dimensões 1.70X13.0X10.0 cm Item 21 – 02 unidades - Adptador de Escrita – peso 0,050kg, dimensões 5x2x2cm, material de silicone. Item 22 – 01 unidade – Tesoura Mola – lâmina em aço inoxidável, composição aço inoxidável, resinas termoplásticas, comprimento 4 cm, largura 10cm, altura 22 cm, peso 100 gramas. Item 22 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.
	Item 23 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Item 24 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g Item 25 - 01 Papel Criativo A4 - 8 cores vibrantes, 45 folhas. Formato A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75g/m - Cores: 8 cores diferentes (Azul, Branco, Laranja, Verde, Vermelho, Amarelo, Marrom e Preto) ITEM 26 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); Item 27 - 01 - Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas
--	--

LOTE 2 - BERÇÁRIO E INFANTIL I - 417 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	417	KIT ESCOLAR BERÇÁRIO E INFANTIL 1: ITEM 1 - 1 un. Agenda escolar personalizado formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora; ITEM 2 - 1 un. Bolsa Baby bag- alça de ombro e alça tiracolo regulável, poliéster, forro em PVC, 2 bolsos laterais com elásticos, bolso na frente com zíper, peso 310 gramas. Largura 24 cm, altura 35 cm e profundidade 15 cm, podendo variar as medidas em até 10%. Com logomarca da Prefeitura; ITEM 3 - 10 un. Toalhas umedecidas. Hipoalergênico, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, em embalagem com 100 unidades. Tamanho de cada toalha: 20cm x 15cm. Com extrato de calêndula e extrato de aloe vera. Composição: fibras de poliéster (20%) e viscose (80%).

LOTE 3 - INFANTIL II - 455 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
		KIT ESCOLAR INFANTIL 2: ITEM 1 - 3 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	455	aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;
		ITEM 2 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couchê. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.
		ITEM 3 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas;
		ITEM 4 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;
		ITEM 5 - 1 un. 1 caixa de giz de cera jumbo triangular não tóxico 6,9cm x 2,4cm Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 95 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;
		ITEM 6 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);
		ITEM 7 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);
		ITEM 8 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. Feito com madeira reflorestada.
		Item 9 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.

LOTE 4 – EDUCAÇÃO INFANTIL 3 - 683 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
----	----	-----------



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	683	ITEM 1 - 1 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;
		ITEM 2 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;
		ITEM 3 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;
		ITEM 4 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);
		ITEM 5 - 1 un. Pincel pônei redondo, fino n. 18;
		ITEM 6 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;
		ITEM 7 - 1 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;
		ITEM 8 - 1 un. Lápis Preto Jumbo – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= n°2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;
		ITEM 9 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481-requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 10 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora; ITEM 11 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 13 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 14 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas; Item 15 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. Item 16 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 17 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
--	---

LOTE 5 – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 – 2.389 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
----	----	-----------



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	2.389	ITEM 1 - 1 un. Cola branca no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;
		ITEM 2 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10mm x 11 cm de altura. Conforme norma do Selo do INMETRO. Composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;
		ITEM 3 - 4 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;
		ITEM 4 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável, Tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);
		ITEM 5 - 1un. pincel ponei redondo fino nº12
		ITEM 6 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;
		ITEM 7 - 4 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= nº2 , podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;
		ITEM 8 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia n. 60. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 9 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas : minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;

ITEM 10 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;

ITEM 11 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;

ITEM 12 - 1 un. Cola colorida com 06 cores, com no mínimo 23 gramas. Composição: Resina de P.VA e pigmentos. Solúvel em água, acabamento brilhante. Certificado pelo INMETRO;

ITEM 13 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 14 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 15 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas;

ITEM 16 - 1 un. Pasta Plástica Polionda 55mm em polipropileno corrugado. Medidas: 245x55x335mm. Fechamento plástica com ponteira plástica. Estrutura Alveolar. Produto Certificado pelo INMETRO;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 17 - 1 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6 cm. Aprovado pelo INMETRO. Item 18 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. Item 19 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g,a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 20 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. Item 21 - 1 Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;
--	--

LOTE 6- PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1.407 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	1.407	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 2 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia; ITEM 3 - 2 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 4 - 1 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15; ITEM 5 - 1 un. Caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 fls, brochura, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 6 - 8 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;
ITEM 7 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);
ITEM 8 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca próx. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;
ITEM 9 - 2 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida;
ITEM 10 - 1 un. Pasta de POLIONDA com aba e elástico com ilhóses de proteção, medindo 3,5cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas;
ITEM 11 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;
ITEM 12 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);
ITEM 13 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 14 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;
	ITEM 15 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;
	ITEM 16 - 1 un. Pincel chato nº 12;
	ITEM 17 - 1 un. Pincel chato nº 14;
	ITEM 18 - 1 un. Bloco desenho A3 branco mínimo 20 folhas;
	ITEM 19 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. Capa dura. Revestido com papel couche. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;
	ITEM 20 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO.
	ITEM 21 - 2 unidades - Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.
	ITEM 22 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.
	ITEM 23 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
	ITEM 24 - 2un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;

LOTE 7 - 2º e 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – 2.914 KITS



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	2.914	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6 cm. Aprovado pelo INMETRO;
		ITEM 2 - 5 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia;
		ITEM 3 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;
		ITEM 4 - 6 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: ,cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão;
		ITEM 5 - 2 un. Caderno quadriculado, com no mínimo 48fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2. Não retangular;
		ITEM 6 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2;
		ITEM 7 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;
		ITEM 8 - 2 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteira. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 – requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 9 - 10 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sexavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;

ITEM 10 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércio, entre outros. Na cor cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm;

ITEM 11 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;

ITEM 12 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 13 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 14 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;

ITEM 15 - 1 un. Pincel chato nº 12;

ITEM 16 - 1 un. Pincel chato nº 06;

ITEM 17 - 1 un. Pincel chato nº 14.

Item 18 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos

Item 19 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.

Item 20 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas -



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g
	Item 21 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;

LOTE 8 - ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º ANOS – 2.997 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	2.997	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;
		ITEM 2 - 5 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia;
		ITEM 3 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;
		ITEM 4 - 2 un. Caderno quadriculado, com no mínimo 96fls, brochurão, com margem, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 56 g/m2, não retangular. Capa Dura;
		ITEM 5 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 6 - 6 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteira. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 7 - 6 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sexavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 8 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO; ITEM 9 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 10 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 11 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 12 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 13 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Disponível na Cor Cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm;
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		ITEM 14 - 6 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão;
		ITEM 15 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2.
		Item 16 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.
		Item 17 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.
		Item 18 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.

LOTE 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 50 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	50	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;
		ITEM 2 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia;
		ITEM 3 - 4 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão;
		ITEM 4 - 1 un. Caderno universitário, com no mínimo 04 matérias, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 56 g/m2 não retangular;
		ITEM 5 - 1 un. Caderno universitário quadriculado, com no mínimo 96 folhas, espiral, brochura, com margem, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 75 g/m2. Não retangular;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 6 - 1 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar, composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses; ITEM 7 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteira. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 8 - 5 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 9 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2; ITEM 10 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO; ITEM 11 - 1 un. Tesoura de 1ª qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 13 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 14 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;
--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		ITEM 15 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Disponível na Cor Cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm.
		ITEM 16 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.
		ITEM 17 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g,a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente
		ITEM 18 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
		ITEM 19 – 01 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular , não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;
		ITEM 20 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO
		ITEM 21 - Calculadora básica com display de 12 dígitos para facilitar a leitura. Acompanha memória para armazenar resultados importantes. Alimentação com 1 pilha AA para praticidade.

LOTE 10 - CAIXA CMEI – 53 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
		ITEM 1 - 5 un. Papel bobina pardo rolo. Largura: 6cm. Gramagem: 80g/m ² . Comprimento: 200m;
		ITEM 2 - 20 un. Argila escolar atóxica;
		ITEM 3 - 10 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	53	ITEM 4 - 5 un. Barbante escolar cru n.8, mínimo 100 gr. (podendo variar até 10%);
		ITEM 5 - 4 un. Fio de malha 1kg - cores diversas;
		ITEM 6 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – azul;
		ITEM 7 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – amarelo;
		ITEM 8 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – vermelho;
		ITEM 9 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – verde;
		ITEM 10 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – preto;
		ITEM 11 - 20 un. Bamboê arco infantil reforçado em mangueira plástica com diâmetro aproximado de 65 cm, 2 cm de espessura e conexão de 11 cm diversas cores. As medidas poderão variar até 10%;
		ITEM 12 - 20 un. Apontador duplo com depósito para lápis comum e jumbo. Em resina termoplástica, com lâmina de aço temperado, em formato oval de 5x5cm;
		ITEM 13 - 20 un. Lápis grafite jumbo- formato triangular e ergonômico, apontado, confeccionado com madeira mole, reflorestada e certificada pelo FSC, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta colorida atóxica e motivos infantis. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Largura: 0,7 Cm X Comprimento: 17,5 Cm;
		ITEM 14 - 1 un. Papel bobina branco rolo. Largura: 6cm. Comprimento: 200m. Gramagem: 80g/m².
		ITEM 15 - 5 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.
		ITEM 16 - 5 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		ITEM 17 - 5 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
		ITEM 18 - 1 unidades pacote Palito de Picolé - material de madeira, 11 cm, ponta redonda, pacote com 1000 unidades
		ITEM 19 - 30 unidades - Lixa para madeira nº150/200, 22,5 cm X 27,5 cm.
		ITEM 20 - 5 unidades Pincel para pintura - pincel com a ponta de esponja, kit com 4 tamanhos (1,5cm, 2cm, 3cm e 4cm), cabo de madeira, esponjas macias e absorventes, laváveis e reutilizáveis

LOTE 11 – KIT TURNO ÚNICO – 01 KIT

UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	01	ITEM 01 –40 unidades - Tesoura de 1º qualidade , com cabo 100% polipropileno, Abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Cores variados com Selo do INMETRO. Medidas do produto: -Comprimento 13 CM, de Largura 5,5 cm, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);;
		ITEM 02 – 05 unidades -Barbante Escolar - 1 Rolo de barbante Fio Nº 08 ,barbantes artesanais, Super Macio, Não desbota. Característica Técnicas: 8 Fios; Composição: 85% Algodão e 15% Outras fibras; 17 Altura x 17 Largura x 17 Comprimentos. Pode ser usado para confecção de; Tapetes; Passadeiras; Capas de almofadas; Jogos de banheiros; Jogos de cozinha; Conforme a imaginação e desejo do artesão. Peso 1 Kilo com Comprimento 755 metros;
		ITEM 03 – 40 unidades Cola - Cola branca 110g lavável Tenaz Henkel 1 UN, Código: 214599 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto,fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos, ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças.
		ITEM 04 – 25 unidades – Fita Crepe Fina -Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros; largura: 24mm, espessura:0.001 mm, cor: branca, fixações diversas,inscritível;
		ITEM 05 – 250 unidades – Caderno de linguagem - Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15 ITEM 06 – 100 unidades – Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas ITEM 07 – 300 unidades – Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm ITEM 08 – 30 unidades - Fita Crepe Larga - Largura: 48mm, 50m de comprimento , espessura de 0.001mm, cor: branca, escritível, adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave e remoção sem deixar resíduos. ITEM 09 – 50 unidades – Lápis de Cor - Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida. ITEM 10 – 10 unidades – Pincel nº 2 - Cerdas de material natural, modelo chato com cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 11 – 10 unidades – Pincel nº 4 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 12 – 10 unidades – Pincel nº 8 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 13 – 10 unidades – Pincel nº 10 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 14 – 10 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERDE e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 15 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AZUL e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água,
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 16 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERMELHO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 17 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AMARELO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 18 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor BRANCO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 19 – 30 unidades– Giz de Cera - Big Giz De Cera Grosso Triangular Staedtler 12 Cores Jumbo, com unidades por embalagem: 12, tipo de giz de cera: grosso, forma triangular, fabricado em cera, é lavável. É fácil de segurar, tornando-o ideal para as pequenas, produto de alta qualidade que proporcionará horas de diversão e aprendizado para as crianças ITEM 20 – 150 unidades – Papel Criativo Color Set - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado ITEM 21 – 08 unidades – Papel Crepom - Kit 10 rolos papel crepom 48cm x 2 metros cores variadas BM, Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se adapta a diversos tipos de trabalho artístico. Dimensões: 48cm x 2 metros, Contém: 10 rolos de papel crepom com 48cm x 2 metros, com cores variadas. ITEM 22 – 30 unidades – Borracha - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia. ITEM 23 – 30 unidades – Apontador - Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO. ITEM 24 – 04 unidades (um de cada cor) – TNT - Características do produto: - Material: TNT liso, - Peso: 40 gramas por metro quadrado, Dimensões: 25 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	largura, Itens inclusos: 1 rolo de TNT, Composição: 100% Polipropileno, com cor vermelho, marrom, azul e branco., de forma retangular. ITEM 25 – 100 unidades – Bloco Criativo - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. ITEM 26 – 40 unidades – Prancheta - Madeira, lisa, para folhas de tamanho A4, 32cm de comprimento e 22cm de largura e espessura de 3mm ITEM 27 – 05 unidades – Papel Sulfite - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 29 – 30 unidades – Giz de Cera Jumbo Triangular - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador ITEM 30 – 40 unidades – Carvão Vegetal - Carvão vegetal para desenho, cor preto, material pedra, leve, espessura: 3-6 m, caixa com 5 barras. ITEM 31 – 01 unidade – Algodão - Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macios e absorventes, dermatologicamente testado, ph neutro. ITEM 32 – 20 unidades – Argila Escolar - Material natural, atóxica, dimensões da embalagem 11 x 10 x 16 cm, peso do produto: 1,1 kg. ITEM 33 – 30 unidades – Cartolina - Comprimento: 66cm, largura: 50cm, acabamento fosco, cor branca. ITEM 34 – 20 unidades – Fita Adesiva Larga - Comprimento de 100m, largura: 48mm, transparente, brilhante. ITEM 35 – 15 unidades – Fita Adesiva Fina - Comprimento: 40m, 18mm de largura, transparente e brilhante. Item 36 – 30 unidades – Massa de Modelar - Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem. ITEM 37 – 15 unidades - Cola Colorida - Cola Colorida, 25g, 6 Cores, Master - CX 6 UN, Código: 209180, informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 0068652022, SARON0127, INMETRO. Características do Produto: A Cola Colorida Master é ideal para uso escolar, artístico, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo. Com fórmula segura e não tóxica, ela é lavável e apresenta excelente aderência em papéis, cartolinas e outros materiais. A embalagem possui um bico aplicador que facilita a pintura. Especificações: Bico aplicador, 6 cores (variadas), Embalagem reciclável,
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		Ideal para colagens, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo, Lavável, Certificado compulsório. ITEM 38 – 10 unidades – Lápis Aquarelável - Lápis de cor aquarelável, madeira, pré-afiável e leve, com 12 cores diversas, dimensões do produto 1,5 x 18 x 21 cm; 0,17 g, + pincel de madeira. ITEM 39 – 04 unidades – Fio de Malha - Sem emenda, Fio regular sem diferença na espessura dentro do rolo, fio com elasticidade e macio, não Aparece bolinha, encorpado, cores diversas, composição: 94% poliéster/ 6% elastano Metragem aproximada: 140 metros Peso aproximado: média de 360 - 370 gr Espessura de corte: 35 mm, Ideal para: Crochê - Tricô - Macramê - Tear - Tapeçaria - Artesanato em geral, agulhas indicadas: 05 - 12. Diversas cores Item 40 – 04 unidades -PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE - Caixa contendo 12 (DOZE) Pincel Atômico, marcador permanente a base de álcool. Ponta em Feltro - Recarregável com tinta - Espessura de escrita: 2mm / 4,5mm / 8mm - Peso da embalagem: 128g - Indicação: Papel, Madeira, Vidro, Plástico, Papelão e Metal. Cores Azul, vermelho, verde e preto. ITEM 41 – 25 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 42 - 25 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 43 - 20 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 43 - 20 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
--	--	--

LOTE 12 – KIT JORNADA AMPLIADA – 16 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
		ITEM 01 – 20 unidades - Tesoura de 1º qualidade, com cabo 100% polipropileno, Abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Cores variados com Selo do INMETRO. Medidas do produto: -Comprimento 13 CM, de Largura 5,5 cm, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);; ITEM 02 – 02 unidades -Barbante Escolar - 1 Rolo de barbante Fio Nº 08 ,barbantes artesanais, Super Macio, Não desbota. Característica Técnicas: 8 Fios; Composição: 85% Algodão e 15% Outras fibras; 17



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	16	Altura x 17 Largura x 17 Comprimentos. Pode ser usado para confecção de; Tapetes; Passadeiras; Capas de almofadas; Jogos de banheiros; Jogos de cozinha; Conforme a imaginação e desejo do artesão. Peso 1 Kilo com Comprimento 755 metros;
		ITEM 03 – 20 unidades Cola - Cola branca 110g lavável Tenaz Henkel 1 UN, Código: 214599 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto, fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos, ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit,
		ITEM 04 – 15 unidades – Fita Crepe Fina -Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros; largura: 24mm, espessura:0.001mm, cor: branca, fixações diversas,inscritível;
		ITEM 05 – 40 unidades – Caderno de linguagem - Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15;
		ITEM 06 – 50 unidades – Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas.
		ITEM 07 – 100 unidades – Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm.
		ITEM 08 – 15 unidades - Fita Crepe Larga - Largura: 48mm, 50m de comprimento , espessura de 0.001mm, cor: branca, escritível, adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave e remoção sem deixar resíduos.
		ITEM 09 – 20 unidades – Lápis de Cor - Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteira. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida. ITEM 10 - 10 unidades - Pincel nº 2 - Cerdas de material natural, modelo chato com cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 11 - 10 unidades - Pincel nº 4 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 12 - 10 unidades - Pincel nº 8 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 13 - 10 unidades - Pincel nº 10 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 14 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERDE e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 15 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AZUL e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses. Com selo do INMETRO. ITEM 16 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERMELHO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 17 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AMARELO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 18 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor BRANCO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 19 - 10 unidades- Giz de Cera - Big Giz De Cera Grosso Triangular Staedtler 12 Cores Jumbo, com unidades por embalagem: 12, tipo de giz de cera: grosso, forma triangular, fabricado em cera, é lavável. É fácil de segurar, tornando-o ideal para as pequenas, produto de alta qualidade que proporcionará horas de diversão e aprendizado para as crianças. ITEM 20 - 50 unidades – Papel Criativo Color Set - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. ITEM 21 - 06 unidades – Papel Crepom - Kit 10 rolos papel crepom 48cm x 2 metros cores variadas BM, Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se adapta a diversos tipos de trabalho artístico. Dimensões: 48cm x 2 metros, Contém: 10 rolos de papel crepom com 48cm x 2 metros, com cores variadas. ITEM 22 - 20 unidades – Borracha - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia. ITEM 23 - 20 unidades – Apontador - Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO. ITEM 24 - 08 unidades (duas unidades de cada cor) – TNT - Características do produto: - Material: TNT liso, - Peso: 40 gramas por metro quadrado, Dimensões: 25 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura, Itens inclusos: 1 rolo de TNT, Composição: 100% Polipropileno, com cor vermelho, marrom, azul e branco de forma retangular. ITEM 25 - 50 unidades – Bloco Criativo - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. ITEM 26 - 02 unidades – Papel Sulfite - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 27 - 01 unidade – Papel Bobina - Pardo, rolo, largura: 60cm. gramagem: 80g/m2, 10kl, papel Kraft Monolúcido, com brilho em um dos lados. ITEM 28 - 15 unidades – Giz de Cera Jumbo Triangular - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador; ITEM 29 - - 20 unidades – Carvão Vegetal - Carvão vegetal para desenho, cor preto, material pedra, leve, espessura: 3-6 m, caixa com 5 barras. ITEM 30 - 01 unidade – Algodão - Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macios e absorventes, dermatologicamente testado, ph neutro.
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		ITEM 31 - 10 unidades – Argila Escolar - Material natural, atóxica, dimensões da embalagem 11 x 10 x 16 cm, peso do produto: 1,1 kg. ITEM 32 - 20 unidades – Cartolina - Comprimento: 66cm, largura: 50cm, acabamento fosco, cor branca. ITEM 33 - 10 unidades – Fita Adesiva Larga - Comprimento de 100m, largura: 48mm, transparente, brilhante. ITEM 34 - 10 unidades – Fita Adesiva Fina - Comprimento: 40m, 18mm de largura, transparente e brilhante.
		ITEM 35 - 20 unidades – Massa de Modelar - Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem. ITEM 36 - 10 unidades - Cola Colorida - Cola Colorida, 25g, 6 Cores, Master - CX 6 UN, Código: 209180, informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 0068652022, SARON0127, INMETRO. Características do Produto: A Cola Colorida Master é ideal para uso escolar, artístico, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo. Com fórmula segura e não tóxica, ela é lavável e apresenta excelente aderência em papéis, cartolinas e outros materiais. A embalagem possui um bico aplicador que facilita a pintura. Especificações: Bico aplicador, 6 cores (variadas), Embalagem reciclável, Ideal para colagens, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo, Lavável, Certificado compulsório. ITEM 37 - 05 unidades – Lápis Aquarelável - Lápis de cor aquarelável, madeira, pré-afiável e leve, com 12 cores diversas, dimensões do produto 1,5 x 18 x 21 cm; 0,17 g, + pincel de madeira. ITEM 38 - Fio de Malha - Sem emenda, Fio regular sem diferença na espessura dentro do rolo, fio com elasticidade e macio, não Aparece bolinha, encorpado, cores diversas, composição: 94% poliéster/ 6% elastano Metragem aproximada: 140 metros Peso aproximado: média de 360 - 370 gr. Espessura de corte: 35 mm, Ideal para: Crochê - Tricô - Macramê - Tear - Tapeçaria - Artesanato em geral, agulhas indicadas: 05 - 12. Diversas cores. ITEM 39 - 10 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade ITEM 40 - 25 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 41 - 10 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		- Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
--	--	--

LOTE 13 - SALA DE RECURSOS – 32 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO
UN	32	ITEM 01 - 15 unidades- Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, sendo 1 cor metálica prata e 1 cor rosa cítrica, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares e serflor - sistema estadual de reposição florestal. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas.
		ITEM 02 - 15 unidades - Cola branca - com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses.
		ITEM 03 - 10 unidades – Lápis de Cor jumbo triangular - Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, sendo 1 cor metálica prata e 1 cor rosa cítrica, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares e serflor - sistema estadual de reposição florestal. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 04 - 20 unidades - Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas. ITEM 05 - 20 unidades - Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lamina de corte em aço inoxidável; espessura mínima da chapa de 1.4mm. Tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do Inmetro Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%). ITEM 06 - 3 unidades - Papel sulfite A3 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 07 - 10 pacotes - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 08 - 15 caixas - Massa para modelar - caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma , peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso. ITEM 09 - 10 caixas - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10mmx 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos, carga minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não toxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador. ITEM 10 - 15 unidades - Têmpera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 11 - 15 unidades - Pincel chato nº 12. ITEM 12 - 15 unidades - Pincel chato nº 06. ITEM 13 - 15 unidades - Pincel chato nº 14. ITEM 14 - 06 unidades - Apontador para lápis, grande, em lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade para lápis de até 12mm. dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro. ITEM 15 - 06 unidades - Apontador para lápis jumbo lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade .Para lápis de até 12mm. Apontador
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro. ITEM 16 - 06 unidades - Apontador para lápis jumbo lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade .Para lápis de até 12mm. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro. ITEM 17 - 20 unidades – Folhas de cartolinas cores diversas. ITEM 18 - 20 unidades – Folhas de papel carmim cores diversas. ITEM 19 - 15 unidades - Cola colorida com 06 cores, com no mínimo 23 gramas. Composição : Resina de P.VA e pigmentos. Solúvel em água, acabamento brilhante. Certificado pelo Inmetro. ITEM 20 - 10 unidades - Rolo de fita crepe com 50m. 19x50 cm, Item 21 – 10 unidades - Rolo de fita crepe larga com 50 m 50x50, Item 22 – 10 unidades - Rolo de fita adesiva larga transparente com 50 m 50x50, Item 23 – 20 unidades - Rolos de fita adesiva transparente extra fina com 50 metros 12 x 50cm. Item 24 – 20 unidades - Rolos de Fita adesiva plástica colorida12x10 cm, Item 25 – 20 unidades ITEM 21 - 10 unidades - Rolo de fita crepe larga com 50 m 50x50, ITEM 22 - Item 22 – 10 unidades - Rolo de fita adesiva larga transparente com 50 m 50x50, ITEM 23 - 20 unidades - Rolos de fita adesiva transparente extra fina com 50 metros 12 x 50cm. ITEM 24 - Item 24 – 20 unidades - Rolos de Fita adesiva plástica colorida12x10 cm. ITEM 25 - 20 unidades - Folhas de papel cartaz cores diversas, ITEM 26 - 02 caixas - Clips tamanho 6/0 diversas cores, ITEM 27 - 02 caixas - Clips tamanho 2/0 diversas cores, ITEM 28 - 10 unidades - Lápis grafite jumbo - formato triangular, apontado, confeccionado com madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta colorida atóxica e motivos infantis. A barra interna do grafite deverá ter dureza hb, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Medida mínima de 125mm. ITEM 29 - 01 unidade – Rolo de Bobina de Papel Kraft 60 cmX140 metros, medidas internas altura 60 cm largura 140 metros, material papel kraft, composição monolúcida (brilho de um lado e fosco do outro) gramatura 80 gramas, cor pardo. Item 30 – 12 pacotes – Bloco Criativo medidas 297X420 mm (29,7X42cm) gramatura 120 g/m², quantidade de 32 folhas no pacote, cores diversas. Item 31 – 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. Item 33 – 15 unidades – caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha
--	---



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 30 - 12 pacotes - Bloco Criativo medidas 297X420 mm (29,7X42cm) gramatura 120 g/m², quantidade de 32 folhas no pacote, cores diversas. Item 31 - 04 estojos - canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. Item 32 - 02 caixas com 12 unidades - pincel atômico 1100 - p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. Item 33 - 15 unidades - caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha ITEM 31 - 04 estojos - canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. ITEM 32 - Item 32 - 02 caixas com 12 unidades - pincel atômico 1100 - p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. ITEM 33 - Item 33 - 15 unidades - caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha linhas visíveis, gramatura 56g/m². ITEM 34 - 10 unidades - Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 35 - 15 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 36 - 6 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.
--	---

6. ESTIMATIVATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 3.458.545,45 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de parcelamento da solução.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2027,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos kits escolares para as unidades educacionais da rede municipal de Almirante Tamandaré tem como resultados pretendidos:

Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, mediante a disponibilização de materiais escolares básicos a todos os educandos;

Assegurar a equidade no acesso aos recursos necessários ao processo de ensino e aprendizagem, reduzindo desigualdades decorrentes de fatores socioeconômicos;

Contribuir para a melhoria do desempenho escolar e da permanência dos educandos na rede municipal de ensino;

Apoiar a prática pedagógica dos docentes, garantindo que todos os educandos disponham dos insumos indispensáveis à execução das atividades curriculares;

Promover a padronização e a qualidade dos materiais utilizados, fortalecendo a organização administrativa e pedagógica da rede municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Almirante Tamandaré, 14 de setembro de 2026.

Adriane de Fátima Trevisan
Secretária Municipal de Educação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO III

MATRIZ DE RISCO

O Decreto Municipal nº 147/2023, regulamenta a alocação de riscos na contratação de bens e serviços no âmbito municipal, com base nos anexos do referido Decreto, prepõe-se a seguinte matriz de risco:

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE E DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Gestão e Fiscalização do Contrato	Baixo	Alto	Melhor critério de fiscalização e gestão	Secretaria Municipal de Educação
Baixa qualidade dos serviços	Baixo	Alto	Sanções contratuais	Secretaria Municipal de Educação
Atraso na entrega	Baixo	Alto	Sanções contratuais	Secretaria Municipal de Educação



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO IV

FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 01 - KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL – 461 KITS

UN	QT.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	461	ITEM 1 - 4 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;	R\$ 397,00	183.017,00
		ITEM 2 - 7 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 -x 3 x 1, marca da borracha, super macia;		
		ITEM 3 - 2 un. Lápis de cor jumbo triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado,		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	contendo 12 unidades em cores sortidas;		
	ITEM 4 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;		
	ITEM 5 - 1 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: ,cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão;		
	ITEM 6 - 1 un. Caderno quadriculado 1X1 pedagógico, 48fls, brochura, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2;		
	ITEM 7 - 4 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;		
	ITEM 8 - 3 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm.		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;		
	ITEM 9 – 2 un. Pasta aba elástico. Laminada em propileno com abas no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Medida: 335x0x235. Espessura: 0,28. Peso líquido: 0,051;		
	ITEM 10 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;		
	ITEM 11 - 1 un. Tesoura Adaptada de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, ponta arredondada abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);		
	ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);		
	ITEM 13 – 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;		
	ITEM 14 - 3 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes.		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador; ITEM 15 - 3 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 16 - 4 un. Pincel chato nº 12; ITEM 17 - 4 un. Pincel chato nº 06; ITEM 18 - 4 un. Pincel chato nº 14; ITEM 19 - 4 un. Toalhas umedecidas. Hipoalergênico, Sem álcool etílico, testado dermatologicamente, em embalagem com 100 unidades. Tamanho de cada toalha: 20cm x 15cm. Com extrato de calêndula e extrato de aloe vera. Composição: fibras de poliéster (20%) e viscose (80%). Item 20 - 02 unidades Adaptador de Lápis - peso 0.10 kg, dimensões 1.70X13.0X10.0 cm Item 21 - 02 unidades - Adaptador de Escrita - peso 0,050kg, dimensões 5x2x2cm, material de silicone. Item 22 - 01 unidade - Tesoura Mola - lâmina em aço inoxidável, composição aço inoxidável, resinas termoplásticas, comprimento 4 cm, largura 10cm, altura 22 cm, peso 100 gramas.		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Item 22 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.		
	Item 23 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 24 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g Item 25 - 01 Papel Criativo A4 - 8 cores vibrantes, 45 folhas. Formato A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75g/m - Cores: 8 cores diferentes (Azul, Branco, Laranja, Verde, Vermelho, Amarelo, Marrom e Preto) ITEM 26 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); Item 27 - 01 - Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 2 - BERÇÁRIO E INFANTIL I - 417 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	417	KIT ESCOLAR BERÇÁRIO E INFANTIL 1: ITEM 1 - 1 un. Agenda escolar personalizado formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;	302,66	126.209,22
		ITEM 2 - 1 un. Bolsa Baby bag- alça de ombro e alça tiracolo regulável, poliéster, forro em PVC, 2 bolsos laterais com elásticos, bolso na frente com zíper, peso 310 gramas. Largura 24 cm, altura 35 cm e profundidade 15 cm, podendo variar as medidas em até 10%. Com logomarca da Prefeitura;		
		ITEM 3 - 10 un. Toalhas umedecidas. Hipoalergênico, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, em embalagem com 100 unidades. Tamanho de cada toalha: 20cm x 15cm. Com extrato de calêndula e extrato de aloe vera. Composição: fibras de poliéster (20%) e viscose (80%).		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 3 - INFANTIL II – 455 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	455	KIT ESCOLAR INFANTIL 2: ITEM 1 - 3 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso; ITEM 2 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora. ITEM 3 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas; ITEM 4 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes	237,33	107.985,15



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;		
	ITEM 5 - 1 un. 1 caixa de giz de cera jumbo triangular não tóxico 6,9cm x 2,4cm Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 95 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;		
	ITEM 6 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);		
	ITEM 7 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);		
	ITEM 8 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. Feito com madeira reflorestada.		
	Item 9 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 4 – EDUCAÇÃO INFANTIL 3 - 683 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	683	ITEM 1 - 1 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;	236,00	161.188,00
		ITEM 2 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;		
		ITEM 3 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 4 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 5 - 1 un. Pincel pônei redondo, fino n. 18; ITEM 6 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado; ITEM 7 - 1 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 8 - 1 un. Lápis Preto Jumbo – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 9 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteira. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481-requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 10 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora; ITEM 11 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO; ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 13 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 14 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas; Item 15 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		Item 16 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 17 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.		
--	--	--	--	--

LOTE 5 – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 – 2.389 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	2.389	ITEM 1 - 1 un. Cola branca no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo	274,50	655.780,50



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;		
	ITEM 2 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10mm x 11 cm de altura. Conforme norma do Selo do INMETRO. Composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;		
	ITEM 3 - 4 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;		
	ITEM 4 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável, Tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);		
	ITEM 5 - 1un. pincel ponei redondo fino nº12		
	ITEM 6 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 7 - 4 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB= nº2 , podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 8 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia n. 60. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira; ITEM 9 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas : minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas; ITEM 10 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. capa dura. revestido com papel couché. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora;	
--	---	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 11 - 1 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;

ITEM 12 - 1 un. Cola colorida com 06 cores, com no mínimo 23 gramas. Composição: Resina de P.VA e pigmentos. Solúvel em água, acabamento brilhante. Certificado pelo INMETRO;

ITEM 13 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 14 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 15 - 1 un. Bloco de papel canson para desenho A3, branco com 50 folhas;

ITEM 16 - 1 un. Pasta Plástica Polionda 55mm em polipropileno corrugado. Medidas: 245x55x335mm. Fechamento plástica com ponteira plástica. Estrutura Alveolar. Produto Certificado pelo INMETRO;

ITEM 17 - 1 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6 cm. Aprovado pelo INMETRO.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	Item 18 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. Item 19 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 20 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. Item 21 - 1 Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009;	
--	---	--

**LOTE 6- PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS -
1.407 KITS**

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
		ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO;		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	1.407	ITEM 2 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia; ITEM 3 - 2 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 4 - 1 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15; ITEM 5 - 1 un. Caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 fls, brochura, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2; ITEM 6 - 8 un. Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= n°2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 7 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 8 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca próx. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado	438.041,31
		311,33	



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;

ITEM 9 - 2 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida;

ITEM 10 - 1 un. Pasta de POLIONDA com aba e elástico com ilhóses de proteção, medindo 3,5cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas;

ITEM 11 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 12 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 13 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;

ITEM 14 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;

ITEM 15 - 1 un. Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado;

ITEM 16 - 1 un. Pincel chato nº 12;

ITEM 17 - 1 un. Pincel chato nº 14;

ITEM 18 - 1 un. Bloco desenho A3 branco mínimo 20 folhas;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 19 - 1 un. Agenda escolar personalizada formato: 210 mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada. Permanente. Podendo ter até 3 dias por página; com no mínimo 100 páginas, espiral. Capa dura. Revestido com papel couche. Fotos para confecção da arte serão fornecidas pelo município, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora; ITEM 20 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO. ITEM 21 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 22 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 23 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 24 - 2un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e	
--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;	
--	--	---	--

**LOTE 7 - 2º e 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS –
2.914 KITS**

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	2.914	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6 cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 2 - 5 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia; ITEM 3 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 4 - 6 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off –set 56 g/m, capa/contra capa: ,cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão;	259,00	754.726,00



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



ITEM 5 - 2 un. Caderno quadriculado, com no mínimo 48fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2. Não retangular;

ITEM 6 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2;

ITEM 7 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses;

ITEM 8 - 2 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 – requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



ITEM 9 - 10 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sexavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite , borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm;

ITEM 10 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Na cor cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm;

ITEM 11 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO;

ITEM 12 - 1 un. Tesoura de 1ª qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);

ITEM 13 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);

ITEM 14 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO;	
	ITEM 15 - 1 un. Pincel chato nº 12;	
	ITEM 16 - 1 un. Pincel chato nº 06;	
	ITEM 17 - 1 un. Pincel chato nº 14.	
	Item 18 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos	
	Item 19 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.	
	Item 20 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g	
	Item 21 - 2 un. Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem,	



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso;	
--	---	--

LOTE 8 - ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º ANOS – 2.997 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	2.997	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 2 - 5 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia; ITEM 3 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 4 - 2 un. Caderno quadriculado, com no mínimo 96fls, brochurão, com margem, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 56 g/m2, não retangular. Capa Dura;	235,00	704.295,00



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 5 - 2 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses; ITEM 6 - 6 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 7 - 6 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sexavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 8 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO; ITEM 9 - 1 un. Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 10 - 2 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 11 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão;		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 12 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 13 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Disponível na Cor Cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm; ITEM 14 - 6 un. Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão; ITEM 15 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2.	
	Item 16 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de	



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.	
	Item 17 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente.	
	Item 18 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.	

LOTE 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 50 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	50	ITEM 1 - 2 un. Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO; ITEM 2 - 3 un. Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia; ITEM 3 - 4 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão;	183,66	9.183,00



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 4 - 1 un. Caderno universitário, com no mínimo 04 matérias, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 56 g/m2 não retangular; ITEM 5 - 1 un. Caderno universitário quadriculado, com no mínimo 96 folhas, espiral, brochura, com margem, não reciclado, 1. Linha, linhas visíveis, gramatura 75 g/m2. Não retangular; ITEM 6 - 1 un. Cola branca com no mínimo lavável, para uso escolar, composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca prox de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses; ITEM 7 - 1 un. Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas;		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 8 - 5 un. Lápis Preto – Lápis preto hexagonal ou sextavado HB nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm; ITEM 9 - 1 un. Caderno caligrafia, com no mínimo 40fls, brochura, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, folhas internas 56g/m2, capa e contracapa 90 g/m2; ITEM 10 - 1 un. Régua de alumínio. Escala em centímetro. Corpo metalizado. Espessura de 2,0mm. Composição: Alumínio. Tamanho aproximado da embalagem: 30cm A x 4cm L. Com certificado do INMETRO; ITEM 11 - 1 un. Tesoura de 1ª qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do INMETRO. Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%); ITEM 12 - 1 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (-1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%); ITEM 13 - 2 un. Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, formato sextavado ou redondo, corpo em resina termoplástica com orifício lateral para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa ventilada, na cor da tinta, ponta em latão, tubo transparente, não rosqueável e removível, esfera de tungstênio, tampão de extremidade e pressão; ITEM 14 - 1 un. Caderno de cartografia e desenho grande, com no mínimo 40 fls, ESPIRAL, não reciclado, tamanho 275mm x 200mm, 1ª linha, folhas internas papel off set 63g/m2, capa e		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		contra capa cartão duplex, certificado pela NBR 15732:2009; ITEM 15 - 1 un. Pasta com elástico Golden 55 mm, feita em plástico de excelente qualidade, transparente. Ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Disponível na Cor Cristal. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm.		
		ITEM 16 – 2 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 17 - 3 - Massa de Modelar Tons De Pele , conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente ITEM 18 - 1 Papel Criativo A4 Tons de Pele , 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 19 – 01 - 1 un. Caixa de giz de cera grosso triangular , não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador;		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		ITEM 20 - 2 un. Tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30 ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO ITEM 21 - Calculadora básica com display de 12 dígitos para facilitar a leitura. Acompanha memória para armazenar resultados importantes. Alimentação com 1 pilha AA para praticidade.		
--	--	--	--	--

LOTE 10 - CAIXA CMEI – 53 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	53	ITEM 1 - 5 un. Papel bobina pardo rolo. Largura: 6cm. Gramagem: 80g/m ² . Comprimento: 200m;	2.358,33	124.991,44
		ITEM 2 - 20 un. Argila escolar atóxica;		
		ITEM 3 - 10 un. Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%);		
		ITEM 4 - 5 un. Barbante escolar cru n.8, mínimo 100 gr. (podendo variar até 10%);		
		ITEM 5 - 4 un. Fio de malha 1kg - cores diversas;		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 6 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – azul; ITEM 7 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – amarelo; ITEM 8 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – vermelho; ITEM 9 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – verde; ITEM 10 - 5 un. Tinta guache com no mínimo 250 ml – preto; ITEM 11 - 20 un. Bambolê arco infantil reforçado em mangueira plástica com diâmetro aproximado de 65 cm, 2 cm de espessura e conexão de 11 cm diversas cores. As medidas poderão variar até 10%; ITEM 12 - 20 un. Apontador duplo com depósito para lápis comum e jumbo. Em resina termoplástica, com lâmina de aço temperado, em formato oval de 5x5cm; ITEM 13 - 20 un. Lápis grafite jumbo- formato triangular e ergonômico, apontado, confeccionado com madeira mole, reflorestada e certificada pelo FSC, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta colorida atóxica e motivos infantis. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Largura: 0,7 cm X Comprimento: 17,5 cm; ITEM 14 - 1 un. Papel bobina branco rolo. Largura: 6cm. Comprimento: 200m. Gramagem: 80g/m².		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 15 - 5 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos. ITEM 16 - 5 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 17 - 5 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 18 - 1 unidades pacote Palito de Picolé - material de madeira, 11 cm, ponta redonda, pacote com 1000 unidades ITEM 19 - 30 unidades - Lixa para madeira nº150/200, 22,5 cm X 27,5 cm. ITEM 20 - 5 unidades Pincel para pintura - pincel com a ponta de esponja, kit com 4 tamanhos (1,5cm, 2cm, 3cm e 4cm), cabo de madeira, esponjas macias e absorventes, laváveis e reutilizáveis		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 11 – KIT TURNO ÚNICO – 01 KIT

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	01	ITEM 01 – 40 unidades - Tesoura de 1º qualidade , com cabo 100% polipropileno, Abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Cores variados com Selo do INMETRO. Medidas do produto: - Comprimento 13 CM, de Largura 5,5 cm, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);;	21.999,66	21.999,66
		ITEM 02 – 05 unidades - Barbante Escolar - 1 Rolo de barbante Fio Nº 08 ,barbantes artesanais, Super Macio, Não desbota. Característica Técnicas: 8 Fios; Composição: 85% Algodão e 15% Outras fibras; 17 Altura x 17 Largura x 17 Comprimentos. Pode ser usado para confecção de; Tapetes; Passadeiras; Capas de almofadas; Jogos de banheiros; Jogos de cozinha; Conforme a imaginação e desejo do artesão. Peso 1 Kilo com Comprimento 755 metros;		
		ITEM 03 – 40 unidades Cola - Cola branca 110g lavável Tenaz Henkel 1 UN, Código: 214599 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto,fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos, ideal para: Colar		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças. ITEM 04 – 25 unidades – Fita Crepe Fina -Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros; largura: 24mm, espessura:0.001 mm, cor: branca, fixações diversas,inscritível; ITEM 05 – 250 unidades – Caderno de linguagem - Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15 ITEM 06 – 100 unidades – Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas ITEM 07 – 300 unidades – Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 08 – 30 unidades - Fita Crepe Larga - Largura: 48mm, 50m de comprimento, espessura de 0.001mm, cor: branca, escritível, adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave e remoção sem deixar resíduos. ITEM 09 – 50 unidades – Lápis de Cor - Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 – segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida. ITEM 10 – 10 unidades – Pincel nº 2 - Cerdas de material natural, modelo chato com cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 11 – 10 unidades - Pincel nº 4 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo.		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 12 – 10 unidades – Pincel nº 8 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 13 – 10 unidades – Pincel nº 10 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 14 – 10 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERDE e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 15 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AZUL e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 16 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERMELHO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 17 – 05 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AMARELO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 18 – 05 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor BRANCO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 19 – 30 unidades– Giz de Cera - Big Giz De Cera Grosso Triangular Staedtler 12 Cores Jumbo, com unidades por embalagem: 12, tipo de giz de cera: grosso, forma triangular, fabricado em cera, é lavável. É fácil de segurar, tornando-o ideal para as pequenas, produto de alta		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	qualidade que proporcionará horas de diversão e aprendizado para as crianças ITEM 20 – 150 unidades – Papel Criativo Color Set - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado ITEM 21 – 08 unidades – Papel Crepom - Kit 10 rolos papel crepom 48cm x 2 metros cores variadas BM, Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se adapta a diversos tipos de trabalho artístico. Dimensões: 48cm x 2 metros, Contém: 10 rolos de papel crepom com 48cm x 2 metros, com cores variadas. ITEM 22 – 30 unidades – Borracha - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia. ITEM 23 – 30 unidades – Apontador - Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO. ITEM 24 – 04 unidades (um de cada cor) – TNT - Características do produto: - Material: TNT liso, - Peso: 40 gramas por metro quadrado, Dimensões: 25 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura, Itens inclusos: 1 rolo de TNT, Composição: 100% Polipropileno, com cor vermelho, marrom, azul e branco., de forma retangular. ITEM 25 – 100 unidades – Bloco Criativo - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	fechado.		
	ITEM 26 - 40 unidades - Prancheta - Madeira, lisa, para folhas de tamanho A4, 32cm de comprimento e 22cm de largura e espessura de 3mm		
	ITEM 27 - 05 unidades - Papel Sulfite - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%).		
	ITEM 29 - 30 unidades - Giz de Cera Jumbo Triangular - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador		
	ITEM 30 - 40 unidades - Carvão Vegetal - Carvão vegetal para desenho, cor preto, material pedra, leve, espessura: 3-6 m, caixa com 5 barras.		
	ITEM 31 - 01 unidade - Algodão - Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macios e absorventes, dermatologicamente testado, ph neutro.		
	ITEM 32 - 20 unidades - Argila Escolar - Material natural, atóxica, dimensões da embalagem 11 x 10 x 16 cm, peso do produto: 1,1 kg.		
	ITEM 33 - 30 unidades - Cartolina - Comprimento: 66cm, largura: 50cm, acabamento fosco, cor branca.		
	ITEM 34 - 20 unidades - Fita Adesiva Larga - Comprimento		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	de 100m, largura: 48mm, transparente, brilhante. ITEM 35 – 15 unidades – Fita Adesiva Fina - Comprimento: 40m, 18mm de largura, transparente e brilhante. Item 36 – 30 unidades – Massa de Modelar - Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem. ITEM 37 – 15 unidades - Cola Colorida - Cola Colorida, 25g, 6 Cores, Master - CX 6 UN, Código: 209180, informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 0068652022, SARON0127, INMETRO. Características do Produto: A Cola Colorida Master é ideal para uso escolar, artístico, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo. Com fórmula segura e não tóxica, ela é lavável e apresenta excelente aderência em papéis, cartolinas e outros materiais. A embalagem possui um bico aplicador que facilita a pintura. Especificações: Bico aplicador, 6 cores (variadas), Embalagem reciclável, Ideal para colagens, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo, Lavável, Certificado compulsório. ITEM 38 – 10 unidades – Lápis Aquarelável - Lápis de cor		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	aquarelável, madeira, pré-afiável e leve, com 12 cores diversas, dimensões do produto 1,5 x 18 x 21 cm; 0,17 g, + pincel de madeira. ITEM 39 – 04 unidades – Fio de Malha - Sem emenda, Fio regular sem diferença na espessura dentro do rolo, fio com elasticidade e macio, não Aparece bolinha, encorpado, cores diversas, composição: 94% poliéster/ 6% elastano Metragem aproximada: 140 metros Peso aproximado: média de 360 - 370 gr Espessura de corte: 35 mm, Ideal para: Crochê - Tricô - Macramê - Tear - Tapeçaria - Artesanato em geral, agulhas indicadas: 05 - 12. Diversas cores Item 40 – 04 unidades – PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE - Caixa contendo 12 (DOZE) Pincel Atômico, marcador permanente a base de álcool. Ponta em Feltro - Recarregável com tinta - Espessura de escrita: 2mm / 4,5mm / 8mm - Peso da embalagem: 128g - Indicação: Papel, Madeira, Vidro, Plástico, Papelão e Metal. Cores Azul, vermelho, verde e preto. ITEM 41 – 25 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 42 - 25 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. Item 43 - 20 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g. ITEM 43 - 20 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.		
--	--	--	--

LOTE 12 – KIT JORNADA AMPLIADA – 16 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
		ITEM 01 – 20 unidades - Tesoura de 1º qualidade, com cabo 100% polipropileno, Abs e lâmina de corte em aço inoxidável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Cores variados com Selo do INMETRO. Medidas do produto: -Comprimento 13 CM, de Largura 5,5 cm, 1 cm de altura (podendo variar até 10%);;		78.286,56



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



UN	16	ITEM 02 – 02 unidades -Barbante Escolar - 1 Rolo de barbante Fio Nº 08 ,barbantes artesanais, Super Macio, Não desbota. Característica Técnicas: 8 Fios; Composição: 85% Algodão e 15% Outras fibras; 17 Altura x 17 Largura x 17 Comprimentos. Pode ser usado para confecção de; Tapetes; Passadeiras; Capas de almofadas; Jogos de banheiros; Jogos de cozinha; Conforme a imaginação e desejo do artesão. Peso 1 Kilo com Comprimento 755 metros; ITEM 03 – 20 unidades Cola - Cola branca 110g lavável Tenaz Henkel 1 UN, Código: 214599 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000355/2019, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto,fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos, ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, ITEM 04 – 15 unidades – Fita Crepe Fina -Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros; largura: 24mm, espessura:0.001mm, cor: branca, fixações diversas,inscritível; ITEM 05 – 40 unidades – Caderno de linguagem - Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, folhas internas papel off -set 56 g/m, capa/contra capa: cartão supremo de 250g/m, formato 140mm x 202mm,	R\$ 4.892,91	
----	----	---	--------------	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão 5,15; ITEM 06 – 50 unidades – Bloco A3 -Folha De Papel Canson A3 150g 20 Unidades, Papel de alta qualidade com 140g de espessura, tamanho A3 ideal para desenhos artísticos, com suas folhas de alta qualidade e gramatura de 140 g, proporciona uma superfície ideal para desenhos e pinturas. ITEM 07 – 100 unidades – Lápis Preto - Lápis preto hexagonal ou sexavado HB= nº2, podendo ser produzido por fibra natural de madeira, grafite, borracha , tornando assim mais macio sua superfície. Diâmetro no mínimo 6mm. Comprimento de 160 a 180 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. ITEM 08 – 15 unidades - Fita Crepe Larga - Largura: 48mm, 50m de comprimento , espessura de 0.001mm, cor: branca, escritível, adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave e remoção sem deixar resíduos. ITEM 09 – 20 unidades – Lápis de Cor - Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento de 175 mm. Produto com certificação NBR 15236 -		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	segurança de artigos escolares. NBR 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria INMETRO 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortida. ITEM 10 – 10 unidades – Pincel nº 2 - Cerdas de material natural, modelo chato com cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 11 – 10 unidades – Pincel nº 4 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 12 – 10 unidades – Pincel nº 8 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 13 – 10 unidades – Pincel nº 10 - Cerdas de material natural, modelo chato, cabo longo, plástico e amarelo. ITEM 14 – 02 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERDE e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 15 – 02 unidades – Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AZUL e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses. Com selo do INMETRO. ITEM 16 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor VERMELHO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 17 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor AMARELO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 18 - 02 unidades - Tinta Guache - Tempera guache. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 250 ml de frasco. No rótulo a descrição da cor BRANCO e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO.		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 19 - 10 unidades- Giz de Cera - Big Giz De Cera Grosso Triangular Staedtler 12 Cores Jumbo, com unidades por embalagem: 12, tipo de giz de cera: grosso, forma triangular, fabricado em cera, é lavável. É fácil de segurar, tornando-o ideal para as pequenas, produto de alta qualidade que proporcionará horas de diversão e aprendizado para as crianças. ITEM 20 - 50 unidades - Papel Criativo Color Set - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. ITEM 21 - 06 unidades - Papel Crepom - Kit 10 rolos papel crepom 48cm x 2 metros cores variadas BM, Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se adapta a diversos tipos de trabalho artístico. Dimensões: 48cm x 2 metros, Contém: 10 rolos de papel crepom com 48cm x 2 metros, com cores variadas. ITEM 22 - 20 unidades - Borracha - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar a escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1, marca da borracha, super macia. ITEM 23 - 20 unidades - Apontador - Apontador com depósito para lápis, em resina termoplástica e lâmina em aço temperado. Com coletor de resíduos em formato retangular de 6cm. Aprovado pelo INMETRO. ITEM 24 - 08 unidades (duas unidades de cada cor) - TNT - Características do produto: - Material: TNT liso, - Peso: 40 gramas por metro quadrado, Dimensões: 25 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura, Itens inclusos: 1 rolo de TNT, Composição: 100% Polipropileno, com cor vermelho, marrom, azul e branco de forma retangular.		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 25 - 50 unidades – Bloco Criativo - Papel criativo A4 com no mínimo 48 folhas, 08 cores, não reciclado, pacote fechado. ITEM 26 - 02 unidades – Papel Sulfite - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 27 - 01 unidade – Papel Bobina - Pardo, rolo, largura: 60cm. gramagem: 80g/m2, 10kl, papel Kraft Monolúcido, com brilho em um dos lados. ITEM 28 - 15 unidades – Giz de Cera Jumbo Triangular - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10 mm x 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO, composto por ceras, pigmentos e cargas minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador; ITEM 29 - 20 unidades – Carvão Vegetal - Carvão vegetal para desenho, cor preto, material pedra, leve, espessura: 3-6 m, caixa com 5 barras. ITEM 30 - 01 unidade – Algodão - Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macios e absorventes, dermatologicamente testado, ph neutro. ITEM 31 - 10 unidades – Argila Escolar - Material natural, atóxica, dimensões da embalagem 11 x 10 x 16 cm, peso do produto: 1,1 kg. ITEM 32 - 20 unidades – Cartolina - Comprimento: 66cm, largura: 50cm, acabamento fosco, cor branca. ITEM 33 - 10 unidades – Fita Adesiva Larga - Comprimento de 100m, largura: 48mm, transparente, brilhante.		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



		ITEM 34 - 10 unidades - Fita Adesiva Fina - Comprimento: 40m, 18mm de largura, transparente e brilhante.		
		ITEM 35 - 20 unidades - Massa de Modelar - Massa para modelar, caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, glúten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem.		
		ITEM 36 - 10 unidades - Cola Colorida - Cola Colorida, 25g, 6 Cores, Master - CX 6 UN, Código: 209180, informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 0068652022, SARON0127, INMETRO. Características do Produto: A Cola Colorida Master é ideal para uso escolar, artístico, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo. Com fórmula segura e não tóxica, ela é lavável e apresenta excelente aderência em papéis, cartolinas e outros materiais. A embalagem possui um bico aplicador que facilita a pintura. Especificações: Bico aplicador, 6 cores (variadas), Embalagem reciclável, Ideal para colagens, decorações, pinturas e trabalhos em alto-relevo, Lavável, Certificado compulsório.		
		ITEM 37 - 05 unidades - Lápis Aquarelável - Lápis de cor aquarelável, madeira, pré-afiável e leve, com 12 cores diversas, dimensões do produto 1,5 x 18 x 21 cm; 0,17 g, + pincel de madeira.		
		ITEM 38 - Fio de Malha - Sem emenda, Fio regular sem diferença na espessura dentro do rolo, fio com		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	elasticidade e macio, não Aparece bolinha, encorpado, cores diversas, composição: 94% poliéster/ 6% elastano Metragem aproximada: 140 metros Peso aproximado: média de 360 - 370 gr. Espessura de corte: 35 mm, Ideal para: Crochê - Tricô - Macramê - Tear - Tapeçaria - Artesanato em geral, agulhas indicadas: 05 - 12. Diversas cores. ITEM 39 - 10 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade ITEM 40 - 25 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 41 - 10 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



LOTE 13 - SALA DE RECURSOS – 32 KITS

UN	QT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
UN	32	ITEM 01 - 15 unidades- Lápis de cor no formato triangular ou redondo. Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, sendo 1 cor metálica prata e 1 cor rosa cítrica, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares e serflor - sistema estadual de reposição florestal. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas.	R\$ 2.901,33	92.842,56
		ITEM 02 - 15 unidades - Cola branca - com no mínimo lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca aprox. de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação, contendo no mínimo 90 gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade mínima de 36 meses.		
		ITEM 03 - 10 unidades – Lápis de Cor jumbo triangular - Estojo contendo 12 lápis inteiros em cores sortidas, sendo 1 cor metálica prata e 1 cor rosa		



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	cítrica, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, todos apontados. Composição: madeira plantada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Especificação das minas, coloridas, cítricas e metálicas: minas coloridas em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso. Mina colorida, reta e inteiriça. Diâmetro de 3,3 mm e comprimento 175 mm. Produto com certificação nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Nbr 15795 – lápis requisitos de desempenho portaria inmetro 481 - requisitos de avaliação de conformidade para artigos escolares e serflor - sistema estadual de reposição florestal. Estojos em cartão envernizado, contendo 12 unidades em cores sortidas. ITEM 04 - 20 unidades - Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas. ITEM 05 - 20 unidades - Tesoura de 1º qualidade, cabo 100% polipropileno, abs e lamina de corte em aço inoxidável; espessura mínima da chapa de 1.4mm. Tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, cores variadas. Selo do Inmetro Medidas do produto: 13 cm de comprimento, 5,5 cm de largura, 1 cm de altura (podendo variar até 10%). ITEM 06 - 3 unidades - Papel sulfite A3 100% celulose e alcalino,. Pacote com 500 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 07 - 10 pacotes - Papel sulfite A4 100% celulose e alcalino,. Pacote com 100 folhas. COLORIDO Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	mm (-1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%). ITEM 08 - 15 caixas - Massa para modelar - caixa com 12 cores variadas, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma, peso mínimo 180 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante ou importador, constar a marca na embalagem, peso. ITEM 09 - 10 caixas - Caixa de giz de cera grosso triangular, não tóxico, 10mmx 11 cm de altura. Conforme norma Selo do INMETRO; composto por ceras, pigmentos, carga minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não tóxico com no mínimo 102 gramas. Deverá constar dados do fabricante ou importador. ITEM 10 - 15 unidades - Têmpera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si. Solúvel em água, não mancha a roupa. Frascos produzidos com material de alta qualidade, com no mínimo 30ml cada frasco. Rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura. Produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina. Produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor, validade mínima de 12 meses com selo do INMETRO. ITEM 11 - 15 unidades - Pincel chato nº 12. ITEM 12 - 15 unidades - Pincel chato nº 06.		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 13 - 15 unidades - Pincel chato nº 14. ITEM 14 - 06 unidades - Apontador para lápis, grande, em lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade para lápis de até 12mm. dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro. ITEM 15 - 06 unidades - Apontador para lápis jumbo lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade .Para lápis de até 12mm. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro. ITEM 16 - 06 unidades - Apontador para lápis jumbo lâmina de aço inox. Alta qualidade e durabilidade .Para lápis de até 12mm. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 40mmx12mmx20mm. certificado pelo inmetro. ITEM 17 - 20 unidades - Folhas de cartolinas cores diversas. ITEM 18 - 20 unidades - Folhas de papel carmim cores diversas. ITEM 19 - 15 unidades - Cola colorida com 06 cores, com no mínimo 23 gramas. Composição : Resina de P.VA e pigmentos. Solúvel em água, acabamento brilhante. Certificado pelo Inmetro. ITEM 20 - 10 unidades - Rolo de fita crepe com 50m. 19x50 cm, Item 21 - 10 unidades - Rolo de fita crepe larga com 50 m 50x50, Item 22 - 10 unidades - Rolo de fita adesiva larga transparente com 50 m 50x50, Item 23 - 20 unidades - Rolos de fita adesiva transparente extra fina com 50 metros 12 x 50cm. Item 24 - 20 unidades - Rolos de Fita adesiva plástica colorida12x10 cm, Item 25 - 20 unidades ITEM 21 - 10 unidades - Rolo de fita crepe larga com 50 m 50x50,		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 22 - Item 22 – 10 unidades - Rolo de fita adesiva larga transparente com 50 m 50x50, ITEM 23 - 20 unidades - Rolos de fita adesiva transparente extra fina com 50 metros 12 x 50cm. ITEM 24 - Item 24 – 20 unidades - Rolos de Fita adesiva plástica colorida 12x10 cm. ITEM 25 - 20 unidades - Folhas de papel cartaz cores diversas, ITEM 26 - 02 caixas - Clips tamanho 6/0 diversas cores, ITEM 27 - 02 caixas - Clips tamanho 2/0 diversas cores, ITEM 28 - 10 unidades - Lápis grafite jumbo - formato triangular, apontado, confeccionado com madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta colorida atóxica e motivos infantis. A barra interna do grafite deverá ter dureza hb, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Medida mínima de 125mm. ITEM 29 - 01 unidade – Rolo de Bobina de Papel Kraft 60 cmX140 metros, medidas internas altura 60 cm largura 140 metros, material papel kraft, composição monolúcida (brilho de um lado e fosco do outro) gramatura 80 gramas, cor pardo. Item 30 – 12 pacotes – Bloco Criativo medidas 297X420 mm (29,7X42cm) gramatura 120 g/m², quantidade de 32 folhas no pacote, cores diversas. Item 31 – 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. Item 33 – 15 unidades – caderno		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha ITEM 30 - 12 pacotes – Bloco Criativo medidas 297X420 mm (29,7X42cm) gramatura 120 g/m², quantidade de 32 folhas no pacote, cores diversas. Item 31 – 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. Item 33 – 15 unidades – caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha ITEM 31 - 04 estojos – canetinhas vai e vem com 12 cores, ponta média, tinta lavável na maioria dos tecidos. ITEM 32 - Item 32 – 02 caixas com 12 unidades – pincel atômico 1100 – p, ponta de feltro, tinta à base álcool, ideal para superfícies rústicas como papelão, espessura de escrita 2.0mm, 4,5mm e 8,0 mm, recarregável com tinta. ITEM 33 - Item 33 – 15 unidades – caderno quadriculado 1X1 pedagógico, com no mínimo 48 folhas, brochura, não reciclado, 1ª linha linhas visíveis, gramatura 56g/m². ITEM 34 - 10 unidades – Lápis de Cor de Pele - Lápis de cor de pele no formato sextavados entre 3.3 mm e 4.0 mm. Estojo contendo 6 lápis inteiros em Paleta de Cores (Gama de Tons), focadas em gradações de bege (peles claras), terracota e caramelo (peles pardas ou médias), e marrom escuro/ébano (peles negras). Com fórmula mais macia e cremosa que facilita o processo de mistura de cores, corpo de madeira, aglutinantes, ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos.		
--	--	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



	ITEM 35 - 15 - Massa de Modelar Tons De Pele, conjunto com 6 Cores 90g, a base de água e carboidrato de cereais. Não tóxica. Cada cor é embalada individualmente. ITEM 36 - - 6 Papel Criativo A4 Tons de Pele, 6 tonalidades distintas, diferentes variações de tonalidades, 05 Folhas - Marrocos 05 Folhas - Havana 05 Folhas - Sahara 05 Folhas - Areia 05 Folhas - Egito 05 Folhas - Poente. pacote com 30 folhas (6 cores, 5 folhas de cada), com gramaturas de 120g a 180g.		
--	---	--	--



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026.

Apresentamos nossa proposta para os materiais/serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$(.....)

- No preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao objeto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Dados do proponente:

Dados do proponente:		
Razão Social:		CNPJ:
Endereço:		CEP:
Município:		Estado:
Fone:		E-mail:
Banco:	Agência bancária:	Conta:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:	CPF:	Cargo/Função.
-------	------	---------------

DECLARO, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 que, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e Data

Nome do representante

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual nº. _____, com sede na **rua:** _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, **(casado)**, **(empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na Rua _____, nº. _____, CEP _____, na cidade de _____ nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da _____ alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, **(representante comercial)**, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na rua: _____ nº. _____, CEP _____, na cidade de _____/_____.

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Almirante Tamandaré, no que se refere ao Procedimento Licitatório nº. **(INDICAR O Nº. DA LICITAÇÃO)**, na Modalidade **(INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO)**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____
Nome: _____
Função: _____

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO **DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO**

**A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré
Com referência ao Edital nº. ____/2026, na modalidade: Pregão Eletrônico.**

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do EDITAL Nº ____/2026, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. VEDAÇÕES:

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



4. INODEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

6. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Comprometamo-nos caso vencedor do certame, que atenderemos a todos os dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

SOB as penas do art. 299 do Código Penal, o licitante declara que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no Termo de Referência, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do contrato e deste Termo, relativo ao objeto.

8. DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE QUE:

Os produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a Prefeitura Municipal, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

9. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS:

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

10. DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO: O licitante declara que o produto fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a Prefeitura Municipal, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

11. Os produtos ofertados deverão atender ainda, aos dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Almirante Tamandaré, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

(LOCAL E DATA)

Assinatura do representante legal

Obs.: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO IX

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Esc. Mun. Bortolo Lovato - Ensino Fundamental Diretora: Carina / Coordenadora: Merieli / Fone: 041- 3657-3273 R: Frederico Domingos Gulin,70- Tranqueira, Almirante Tamandaré - CEP: 83530-000
Esc. Mun. Profª Clara Anadir Buzato - Ensino Fundamental Diretora: Eliete / Coordenadora: Rosa / Fone: 041 - 3657-6954 Rua Nilo Cropolato Matias 107 - Areias, Alm. Tamandaré - Paraná - CEP: 83514-210
Esc. Mun. José Antoniacomi - Ensino Fundamental Diretora: Nilcea / Coordenadora: Ana / Fone: 3699-4508 Rua Carlos Manfron, nº85 - Tranqueira, Almirante Tamandaré - PR - CEP: 83530-970
Esc. Mun. Luiz Eduardo Cumin - Ensino Fundamental Diretora: Telma / Coordenadora: Mariane / Fone: 041 - 3699-9465 Rua Antonio de Oliveira Cruz, 82, São João Batista, Alm. Tamandaré/PR, CEP: 83540-000,
Esc. Mun. Helena Witoslawski - Ensino Fundamental Diretora: Maria Denise / Coordenadora: Denize / Fone: 041 - 3657-2646 Rua Justo Manfron, nº2000, Lamenha Pequena, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83508.185
Esc. Mun. Prof. Clair do Rocio Sandri - Ensino Fundamental Diretora: Adriana / Coordenadora: Rosangela / Fone: 041 - 3699-4612 Rua Roberto Drecheler, 300 - Tanguá, Almirante Tamandaré - CEP: 83508-010
Esc. Mun. Ver. Vicente Kochany - Ensino Fundamental Diretora: Sandra / Coordenadora: Marcela e Glória / Fone: 041 - 3698-2462 Av. Wadislau Bugalski, 43- Lamenha Grande, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83507-270
Esc. Mun. Almirante Tamandaré - Ensino Fundamental Diretora: Fernanda / Coordenadora: Renata / Fone: 3699-4784 Rua José Carlos Colodel, 139, Centro, Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83501-140
Esc. Mun. Prof. Ignácio Lipski- Ensino Fundamental Diretora: Solange / Coordenadora: Joseli / Fone: 3699-5146 Rua dos Pinheiros, 100, Almirante Tamandaré - Paraná - CEP: 83512-255
Esc. Mun. Pref. Eurípedes de Siqueira - Ensino Fundamental Diretora: Josiane / Coordenadora: Leonilda / Fone: 041 - 3657-6716 Rua Leonardo Muraski, 230, Jd. Paraíso, Almirante Tamandaré - CEP: 83512-140
Esc. Mun. Alvarenga Peixoto - Ensino Fundamental Diretora: Joseliane / Coordenadora: Marlene / Fone: 041 - 3699-2661 Rua: Cel. João C. de Oliveira, 126 - Centro, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83501-010



Almirante Tamandaré

A cidade de todos



Esc. Mun. João Batista de Siqueira– Ensino Fundamental Diretora: Hellen / Coordenadora: Meliza / Fone:041 – 3657-6841 Rua Pedro Teixeira Alves, s/nº - Mato Dentro, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83513-190
Esc. Mun. Lourenço Ângelo Busato – Ens.Fund. Diretora: Diana / Coordenadora: Caroline / Fone: 041 – 3657-2017 Rua São Bento,nº435 - Jd. Monte Santo, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83501-360
Esc. Mun. Profª Rosilda Aparecida Kovalski – Ensino Fundamental Diretora: Vanessa / Coordenadora: Cristiane / Fone: 3657-2393 Avenida Emílio Johnson, 1172- Centro, Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83501-000
Esc. Mun. São Francisco– Ensino Fundamental Diretora: Patrícia / Coordenadora: Luiz / Fone: 041 – 3657-3711 Rua José Real Prado nº1573 – São Francisco, Alm. Tamandaré/PR, CEP: 83501-470
Esc.Mun. Arco Iris– Ensino Fundamental Diretora: Marlene / Coordenadora: Simone / Fone: 041 – 3698-4827 Rua Piraquara,500 - Jd. Roma, Alm. Tamandaré – Paraná - CEP: 83504-110
Esc. Mun. Profª Ângela Antonia Misga de Oliveira – Ensino Fundamental Diretora: Michele / Coordenadora: Bruna / Fone: 3698-7239 – 3698-7239 Rua João Goulart,nº 70 – Jardim Cerejeiras, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83504-370
Esc. Mun. Profª Roza Bini de Oliveira- Educação Especial Diretora: Tatiana / Coordenadora: Sônia / Fone: 3657-2010 Rua Piraquara, 500 – Jd. Roma, Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83504-110
Esc. Mun. São Jorge – Ensino Fundamental Diretora: Cláudia / Coordenadora: Márcia / Fone: 041 – 3657-1619 Rua São José ,724 - Parque São Jorge, Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83503-170
Esc. Mun. Atílio Bini - Ensino Fundamental. Diretor: Francislaine / Coordenadora: Naura / Fone: 3698-2913 Rua Jaci Ramos Bini, 80 – Jd. das Oliveiras – Alm. Tamandaré/PR, CEP: 83502-370
Esc. Mun. Jardim Roma – Ensino Fundamental Diretora: Carinna / Coordenadora: Nilza / Fone: 041 – 3657-5856 Rua Campo Largo, 1031, Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83500-010
Esc. Mun. Cel. João C. de Oliveira – Ensino Fundamental Diretora: Ângela / Coordenadora: Dulce / Fone: 041 – 3657-0589 – 3698-2854 Rua Travessa, José Ferreira, 93 – Cachoeira, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83506-070
Esc. Mun. Alexandre Perussi – Ensino Fundamental Diretora: Danielle / Coordenadora: Sheila / Fone: 41 – 3699-4585 / 3657-0252 Rua Antônio Rodrigues Dias, 904, Jd. Bonfim – Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83506-000
Esc. Mun. Profª Mirta Naves Prodóscimo - Ensino Fundamental Diretora: Isabel / Coordenadora: Roberta / Fone: 3698-3903 Rua Doutor Plácido Gomes, 105, Vila Rica, CEP: 83507-050
Esc. Mun. Alvorada - Ensino Fundamental Diretora: Eliane / Coordenadora: Paula / Fone: 041 – 3698-7952 Rua Indaial,, 227 - Jd. Apucarana, Alm. Tamandaré – Paraná - CEP: 83505-100
Esc. Mun. Profº Antônio R. Dias – Ensino Fundamental Diretor: Márcia / Coordenadora: Ana Carina / Fone: 3698-2495 Rua José Luiz Falcade,58, Jd Novos Horizontes, Alm. Tamandaré/PR – CEP: 83501-000



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Esc. Mun. Ipê – Ensino Fundamental Diretora: Juseli / Coordenadora: Vanessa / Fone:041 – 3698-3127 Rua José Francisco Glodzinski, 37 - Vila Feliz, Alm. Tamandaré/PR, CEP: 83501-970
Esc.Mun. Jardim Graziela – Ensino Fundamental Diretora: Tatiane / Coordenadora: Marli / Fone: 041 – 3698-8755 Rua Austria, s/nº - Jd. Graziela, Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83505-300
Esc.Mun. Jd. Taiza – Ensino Fundamental Diretora: Daniele / Coordenadora: Tainara / Fone: 041 -3657-2321 Rua Maringá nº267-Jd.Taiza, Almirante Tamandaré – Paraná - CEP: 83504-530
Esc. Rural Mun. Astrogildo de Macedo Diretora: Caroline / Coordenadora: Débora / Fone:3698-1153 Rua Walfrido de Cavalheiro,100 – Jd Mosacal, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83501-970
Escola Rural Mun. João Johnson Diretora: Daniele / Coordenadora: Maria Gorete / Fone: 3698-2962 Estrada Principal do Morro Azul - Morro Azul, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83500-000
Esc. Rural Mun. Maria Cavassin Manfron Diretora: Márcia / Coordenadora: Maria Gorete / Fone: 996361099 Rua Antenor Manfron s/n, Capivara dos Manfron, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83500-000
Esc. Rural Mun. Serzedelo de Siqueira Diretora: Ruth / Coordenadora: Simone / Fone: 3657-1019 Rua Antônio Eduardo Trevisan,100 – Pacotuba, Alm. Tamandaré/PR - CEP: 83501-970



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO X

RELAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTACILIA BETES CHIMELLI Rod. Dos Minérios Km 22 – Tranqueira - Fone: 3699-3506 / Diretora: Jocélia
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ADAIR TEIXEIRA BENATTO Diretora: Hefsibá / Coordenadora: Rua: Ubaldino Teixeira de Freitas, 115, Areias
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª REGINA OLANDOSKI WOLF Diretora: Raquel / Coordenadora: Viviane Rua Avenida Brasília, s/n – Tanguá - Fone: 3657-6494
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA DE ANGELIS (Casa do Caminho) Rua Três, 61 – Jd Dourados - Fone: 3657-4662, Diretora: Jéssica / Coord.: Letícia
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA Rua Um, 386 – Jd. Monterrey - Fone: 3657-1112, Diretor: Luiz / Coordenadora: Jéssica
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RUTH WEIGERT Rua Ver. Wadislau Bugalski, 427 – Lam. Grande - Fone: 3657-2508 Diretora: Cassiana / Coordenadora: Vanessa
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR OSNI PHILIPS Rua: César Augusto Ferri, 75 – Tanguá / Diretora: Juliana / Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO Rua Govatski, s/n – Jd. Paraíso - Fone: 3657-2993 Diretora: Josélia / Coordenadora: Queli
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDA SABADIN Rua Adelino de Britto, 171- Jd Central – Fone: 36987669 Diretora: Luciana / Coordenadora: Juliana
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª MARIA DE LOURDES SIQUEIRA Rua Cel. João Cândido, 120 – Centro - Fone: 3699-4918 Diretora: Patrícia / Coordenadora: Elisângela
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR Rua São Sebastião, 286 – Jd Monte Santo / Diretora: Aline / Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURECI MACHADO Rua: Istanislau Borowski, 484 Bairro: São Venâncio - Fone: 3698-2899 Diretora: Michele / Coordenadora: Vani
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ Rua Piraquara, 500 – Jd. Roma Fone: 3657-4511 Diretora: Camila / Coordenadora: Jéssica
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE Rua Prf. Zelete, 103 – Jd. Josiane - Fone: 3657-3856 Diretora: Nadilce / Coordenadora: Priscila



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO Rua Japira, 748 – Parque São Jorge - Fone: 3657-6314 Diretora: Silviane / Coordenadora: Andressa
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BONFIM Rua Padre Amantino de Azevedo S/N – Jd. Bonfim - Fone:3657-3353 Diretora: Sara / Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU Rua João Antunes de Lara, 30 – Cachoeira Fone: 6357-8452 Diretora: Patrícia / Coordenadora: Elisângela
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO DE SONHOS Rua Indaial, 47 - Jd. Apucarana - Fone: 3657-3942 Diretora: Jéssica / Coordenadora: Vanda
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRAZIELA Rua Grécia,88 – Jd Graziela - Fone:3698-4825 / Diretora: Dóris / Coordenadora:
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ISMÊNIA J. AFORNALI Rua Indaial, 09- Jardim Apucarana- Fone: 36986480 Diretora: Luciane / Coordenadora: Franciele
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMANO VICENTE LOVATO Rua Odete Pereira, 100- Jardim Ipê- Fone: 36986228 Diretora: Sirlene / Coordenadora: Susan
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA PIEKAS KOKOTT Rua: Av. Prof. Alberto Piekarz, 100, Colonia Antonio Prado, CEP: 83504-520



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº ____/2026 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ E A
EMPRESA_____.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob número **76.105.659/0001-74**, com sede na Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado neste ato pela Secretária Municipal da Educação, Sra. **ADRIANE DE FÁTIMA TREVISAN**, portadora **RG nº 4.934.114-8-SESP/PR e CPF nº 766.528.829-49**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Almirante Tamandaré – Paraná.

CONTRATADA:

EMPRESA_____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, Sr (a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro, tel, e-mail, CEP, Cidade/Estado.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do processo administrativo nº **222/2026**, Procedimento Licitatório –



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 – PMAT, protocolizado sob nº 0018.000017782/2026 e Proposta da Contratada, bem como, dos demais anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Este contrato tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2027”**.

1.2. Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026**, bem como a proposta do licitante vencedora datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1. O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$** _____, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

2.2. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Educação, em 03 (três) parcelas, sendo que a primeira com prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal, e assim sucessivamente, ou seja, a segunda parcela 60 (sessenta) dias, e a terceira 90 (noventa) dias.

2.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

2.5. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos



documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas.

2.6. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

3.2. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas correrão com **Recursos Próprios** por conta das dotações orçamentárias abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.6.008	Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 – 1102	Material de Consumo 285
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 294
3.3.90.30.00 – 1103	Material de Consumo 294
3.3.90.30.00 – 1104	Material de Consumo 294
12.365.0019.6.017	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 337
3.3.90.30.00 – 1104	Material de Consumo 337

4.2. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrá à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.



CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA.

5.1. A entrega do objeto desta licitação será realizada em uma única vez, sendo que o prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato. Para a entrega dos kits escolares será repassado à empresa vencedora planilha com os quantitativos necessários.

5.2. Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação dos produtos deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso.

5.3. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades educacionais conforme Anexos IX e X do Edital exceto os locais denominados SME, ESPECIAL CURITIBA e EJA que serão entregues no Almoxxarifado (Endereço a confirmar). No entanto, se faz necessário, que se entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de no mínimo 04 (quatro) dias.

5.4. Os produtos deverão obedecer às Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

5.5. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

5.6. Os Kits deverão ser embalados com plástico transparente, resistente, devidamente etiquetado, no mínimo com as seguintes identificações: número do lote, descrição do mesmo, número do pregão e do contrato, e do nome do fornecedor, fone e e-mail.

5.7. Os kits deverão ainda ser encaixotados por escola, com no máximo 10 (dez) kits, onde as caixas deverão estar identificadas com o nome de cada escola. Caso sofra alguma alteração de quantidade por escola, será



informado quando da assinatura do contrato ao licitante vencedor deste certame.

5.8. O quantitativo de kits que serão entregues por estabelecimento, serão repassados à empresa vencedora junto com a nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RISCOS.

6.1. O Decreto Municipal nº 147/2023, regulamenta a alocação de riscos na contratação de bens e serviços no âmbito municipal, com base nos anexos do referido Decreto, prepõe-se a seguinte matriz de risco:

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDAD E DE OCORRÊNCIA	IMPACT O	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Gestão e Fiscalização do Contrato	Baixo	Alto	Melhor critério de fiscalização e gestão	Secretaria Municipal de Educação
Baixa qualidade dos serviços	Baixo	Alto	Sanções contratuais	Secretaria Municipal de Educação
Atraso na entrega	Baixo	Alto	Sanções contratuais	Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Além das obrigações resultantes da lei 14.133/2021 e demais normas correlatas, são obrigações administrativas:

7.1. Não transferir a outrem, em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

7.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser em embalagens genuínas, lacradas e dentro do prazo de validade estipulado, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



7.3. A entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os produtos cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento ou de outros produtos, consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto.

7.4. A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, o Município enviará a um laboratório competente, uma amostra para elaboração de laudos químicos, para verificar sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades nos produtos, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante.

7.5. A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.

7.6. A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação do Município, do produto que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas.

7.7. A eximir o Município de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 121 da Lei 14.133/2021).

7.8. A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos produtos.

7.9. Deverá ainda reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, os serviços, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.



7.10. Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, bem como às que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato;

7.11. Será a Contratada, a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte do Contratante ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Conduzir e executar o objeto contratado, utilizando todos os critérios técnicos e recursos necessários para que se alcance resultados eficazes, e de acordo e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações técnicas deste edital;

7.13. A manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejem a sua habilitação na licitação e contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

Além das obrigações resultantes da lei 14.133/2021 e demais normas correlatas, são obrigações administrativas:

8.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits.

8.2. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

8.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.

8.4. Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento das mochilas.

8.5. Receber e fiscalizar a entrega, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.



8.6. Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

8.7. Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega.

8.8. Ao Contratante reserva-se, o direito de recusar o objeto que não esteja em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Edital, ficando a Contratada, obrigada a sua substituição sem ônus para o Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

9.1 O acompanhamento e a fiscalização ficarão a cargo da Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, **VERA VON KRIGER**, inscrito no **CPF/MF sob nº 003.636.739-70** e a gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. **ADRIANE DE FÁTIMA TREVISAN**, inscrito no **CPF/MF sob nº 766.528.829-49**, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes no Termo de Referência, edital e contrato;

9.2. A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar peças, bem como os serviços, que não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a correção das irregularidades.

9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.6. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos (Art.117 parágrafos 1º 2º 3º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 162 e seguintes da Lei 14.133/2021, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato;

10.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Impedimento de licitar e contratar;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;

II. As peculiaridades do caso concreto;

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



10.4. A sanção prevista no item 10.3, subitem I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 10.2, subitem I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção prevista no item 10.3, subitem II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

10.6. A sanção prevista no item 10.3, subitem III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.2, subitens II, III, IV, V, VI e VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.7. A sanção prevista no item 10.3, subitem IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.2, subitens VII, IX, X, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 10.2, subitens II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.8. A sanção estabelecida no item 10.3, subitem IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II. Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo,



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



na forma de regulamento.

10.9. As sanções previstas no item 10.3, subitens I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II.

10.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.12. Na aplicação da sanção prevista no item 10.3, subitem II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.13. A aplicação das sanções previstas no item 10.3, subitens III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.14. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 10.13, será composta de 02 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

10.15. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.16. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



intempestivas.

10.17. A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

III. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.20. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



10.21. Para fins de aplicação das sanções previstas no item 10.3, subitens I, II, III e IV, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

10.22. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

10.23. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

10.24. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II. Pagamento da multa;
- III. Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.25. A sanção pelas infrações previstas no item 10.2, subitens VIII e XII exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE.

11.1. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021, com periodicidade mínima de 01 (um) ano utilizando para tal o "Membro" de Preços do Mercado (IGPM), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



base na seguinte fórmula:

$$PR = PB. \left(\frac{I1}{I0} \right)^{-----}$$

PR = Preço reajustado;

PB = Preço básico, correspondente ao mês da abertura da proposta;

I1 = Índice Econômico correspondente ao 12º mês após o mês da entrega da proposta ou de sua última renovação;

I0 = Índice Econômico correspondente ao mês da entrega da proposta.

Obs.: considerar até a 3ª (terceira) casa após a vírgula.

11.2. O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.

11.3. Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido à revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

11.4. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 mês, contado da data do fornecimento da documentação descrita no Art. 135, quando for o caso.

No caso de deflação do índice de correção monetário indicado no subitem 11.1., poderá ser utilizado outro índice de correção monetário que poderá ser o IPCA, conforme o § 3º do artigo 92 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O Contrato poderá ser extinto pelos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação



ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS.

13.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

13.3. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

13.4. A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

13.5. A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

13.6. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos que compõe o processo, as partes terão ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 -



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e a respectiva publicação da íntegra do processo no portal da transparência Municipal de acordo com a Lei Estadual n.º 19581, 04 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FRAUDE EM LICITAÇÃO.

Conforme disposto no Art. 337-L da Lei 14.133/2021, fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

14.1. Entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou em quantidades diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais;

14.2. Fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido;

14.3. Entrega de uma mercadoria por outra;

14.4. Inalteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido;

14.5. Qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato.

14.6. A prática dos atos acima citado prevê a pena de reclusão, de 04 (quatro) anos a 08 (oito) anos, e multa.

14.7. Afastamento do licitante:

14.7.1. A prática de afastar ou tentar afastar um concorrente por meio de violência, ameaça grave, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo configura um crime e a penalidade para tal comportamento consiste em reclusão, variando de 03 (três) a 05 (cinco) anos, além de multa. Adicionalmente, a penalidade correspondente à violência praticada também será imposta, conforme o art. 337-K da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



15.1. O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

15.2. Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o Edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

15.3. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

15.4. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Almirante Tamandaré, ____ de _____ de 2026.

ADRIANE DE FÁTIMA TREVISAN
Secretária Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA
Empresa Contratada